

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18 a 20 de maio de 2019

DENÚNCIAS NO CRM-ES

Estado tem 53 novos casos de médicos investigados

Entre os motivos para investigação dos profissionais estão denúncias de pacientes por erros, assédio e mau atendimento

Eliane Proscholdt
Francine Spinassé

A relação entre médico e paciente nem sempre tem o resultado esperado e alguns profissionais acabam sendo denunciados tanto na esfera administrativa quanto na Justiça.

Somente o Conselho Regional de Medicina do Estado (CRM-ES) recebeu este ano, até a última segunda-feira, 53 denúncias de infração ao Código de Ética Médica.

Nas denúncias, pacientes acusam médicos de erros em procedimentos, mau atendimento, assédio, entre outras queixas. Também existem denúncias de médicos que desrespeitam as resoluções do Conselho Federal de Medicina.

Ao todo, tramitam no CRM-ES 341 sindicâncias, a maioria instaurada nos últimos cinco anos. Nesse período, foram julgados 82 casos, que deram origem a oito processos ético-profissionais (PEP).

As punições variam de advertência confidencial, em aviso reservado; censura pública, em aviso reservado; censura pública, em publicação oficial; suspensão por até 30 dias da atividade profissional e cassação do exercício profissional.

Para receber a denúncia, é preciso que o paciente se identifique, informe o nome do médico, da unidade de saúde onde ocorreu o problema e dê toda informação que possa ajudar na investigação do caso.

Para o presidente da Associação Médica do Espírito Santo, Leonardo Lessa Arantes, um erro é decorrente de uma série de fatores que fazem parte do dia a dia do profissional das redes pública e privada.

"Muitas vezes, tem médico sobrecarregado. O nível de estresse no plantão é muito alto e o faz atender cansado e até sem dormir, além de ser mal remunerado. Há casos em que ele não tem condições de prestar uma assistência médica de maneira adequada, não tem gize, medicação, ou seja, ele não consegue exercer a medicina de forma plena", explicou.

Outro problema apontado por ele é a questão da formação em virtude da multiplicação das escolas de Medicina no Brasil, na última década especialmente.

Além disso, Leonardo Arantes citou que hoje se vive a era da judicialização. "As pessoas, às vezes, esperam do médico um resultado, e a gente sabe que a medicina, nem sempre, consegue prever resultados, por não ser uma ciência exata".



UNIVERSITÁRIA acusa cirurgião plástico de erro médico. "Ele chegou a dizer que meu problema era psicológico"

UNIVERSITÁRIA QUE DENUNCIOU CIRURGIÃO PLÁSTICO

"Minha vida virou um pesadelo"

Um sofrimento que se arrasta há cerca de três anos e meio fez com que uma universitária de 33 anos denunciasse um cirurgião plástico ao Conselho Regional de Medicina do Estado (CRM-ES). Ela ainda aguarda a decisão.

A advogada da universitária, Lillian Magessi Almeida, também ingressou com uma ação na Justiça e, no final do ano passado, o médico foi condenado em primeira instância.

Em sua decisão, o juiz titular da 10ª Vara Cível de Vitória, Marcelo Pimentel, destaca que, considerando a gravidade dos fatos, condenou o médico ao pagamento de R\$ 30 mil a título de danos morais, além de danos materiais, a serem comprovados e apurados na fase de liquidação da sentença.

O nome do médico não está sendo divulgado, pois ele recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Estado. O relator é o desembargador Dair José Bregunze de Oliveira, da Terceira Câmara Cível.

A TRIBUNA - O que houve?

"Gritei e chorei de dor por mais de um ano. Morfina não tirava a dor. Parei a minha vida, tranquei a faculdade"

UNIVERSITÁRIA - Eu fiz uma cirurgia plástica em 2015 para implante de prótese mamária. Quería aumentar só um pouquinho. Segui rigorosamente todas as orientações pré e pós-operatórias, mas não deu nada certo.

> Como assim?

Logo após a cirurgia, comecei a sentir uma queimação nos seios e dali em diante o quadro só foi complicando. Tive dores intensas e semelhantes à dor de dente crônica, febre e vômito. Não conseguia

andar de tanta dor. Gritei e chorei de dor por mais de um ano. Morfina não tirava a dor: Parei a minha vida, tranquei a faculdade e só voltei a estudar em meados do ano passado. Minha vida virou um pesadelo. Não voltei a trabalhar até hoje.

Busquei ajuda e recebi vários diagnósticos do cirurgião, desde zika vírus e dengue. Ia sete dias da semana para o pronto-socorro, cheguei a ficar internada, me deram até morfina, mas a dor não passava. Depois de meses sofrendo, o cirurgião recomendou uma nova cirurgia.

> O mesmo cirurgião? E retirou a prótese?

Não. Ele nem disse o que iria fa-

zer. Me falou que iria decidir durante a cirurgia. Mas ele aumentou o volume e me deixou com uma cicatriz enorme.

Depois de tudo, o sofrimento continuou. Ele apertava os meus seios e dizia que eu não tinha nada, pois não tinha secreção. Chegou a dizer que o meu problema era psicológico. Por último, nem queria mais me ver.

> Mas qual era o motivo da sua dor?

Foi constatado por outro médico que um nervo foi lesionado. Fui em quatro cirurgiões, que se recusaram a pegar o meu caso. Após muito sofrimento, passei por uma nova cirurgia, com um outro cirurgião que é um anjo na minha vida. Ele retirou a prótese no ano passado.

> A dor passou?

Não. A infecção melhorou depois que tirei a prótese, mas até hoje tomo remédios e sinto dor. Claro que a intensidade melhorou 60%, mas com medicamentos e com toxina.

> O que deseja para o médico?

Não consigo nem falar. Eu sinto pavor dele e quero que ele possa ser punido para não fazer isso com outras pessoas.

"Foi constatado por outro médico que um nervo foi lesionado. Passei por uma nova cirurgia, com um outro cirurgião"

SAIBA MAIS

Denúncias ao Conselho de Medicina em 2019

53 sindicâncias

foram abertas este ano no Conselho após denúncias

341 processos estão em tramitação

82 processos foram julgados

3 médicos foram denunciados por assédio de janeiro de 2018 até o momento

Processos Ético-Profissionais (PEP)

8 PEPs foram instaurados

214 estão tramitando

10 foram julgados

Onde denunciar?

> NA RUA Professora Emilia Franklin Mulato, n.º 228, Bento Ferreira, Vitória. Telefone 2122-0100. Horário de atendimento: das 10h às 19h.

Etapas da investigação

- > A SINDICÂNCIA é o início do trabalho de apuração e consiste na análise documental, inclusive com manifestação por escrito do denunciado.
- > HAVENDO suspeita de infração ao Código de Ética Médica, abre-se um processo ético-profissional (PEP), cujos trâmites são semelhantes ao da Justiça comum. Testemunhas de acusação e de defesa são ouvidas.

Infrações éticas

- > IMPERÍCIA: quando o médico se conduz de maneira errada ou equivocada, seja por falta de experiência, por despreparo técnico ou por falta de conhecimento específico.
- > IMPRUDÊNCIA: é o desprezo das cautelas que o médico deve tomar.
- > NEGLIGÊNCIA: é a falta dos devidos cuidados com a assepsia ou escolha do material cirúrgico adequado, o que pode resultar em graves complicações no período pós-operatório.

Punições

- > PODÊM IR de advertência confidencial, em aviso reservado; censura confidencial, em aviso reservado; censura pública, em publicação oficial; suspensão por até 30 dias da atividade profissional até a cassação do exercício profissional.



MÉDICO em atuação: processos

Esclarecimento

Os nomes dos médicos e especialidades não estão sendo divulgados, pois o Conselho Regional de Medicina (CRM-ES) não divulga detalhes de casos que estão sob investigação.

DENÚNCIAS NO CRM-ES

Cirurgia plástica lidera reclamações

Estadísticas mostram que na lista das queixas contra médicos estão cirurgias plásticas e obstetrícia, segundo o presidente da Associação Médica do Estado, Leonardo Lessa Arantes.

Mas ele observou que o fato de o médico responder a um processo não significa que é culpado. "É preciso que ele seja julgado."

Sua orientação é que o paciente busque um profissional qualificado com residência médica, título de especialidade médica reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina e pela Associação Médica.

Já o juiz titular da 10ª Vara Cível de Vitória, Marcelo Pimentel, complementou que nas cirurgias plásticas os procedimentos que lideram as contestações que chegam ao poder judiciário são lipospiração, abdominoplastia e prótese mamária.

O juiz disse que em alguns casos já é possível observar pelas fotos apresentadas nos autos que a situação de determinado procedimento fugiu à normalidade. Porém, ressaltou que a perícia é primordial para embasar decisões judiciais.

"Na perícia nós teremos um médico, que é perito. Ele vai nos dar o entendimento científico e profissional do que ali ocorreu, se foi negligência daquele médico ou se é uma situação normal naquele tipo de procedimento cirúrgico".

"Então quando há um demonstrativo de negligência no laudo, isso é apontado, e o juiz vai trabalhar

no processo com respaldo pericial, sendo um indicativo para condenação. Não tem outra justificativa."

Dependendo do caso e da gravidade, o médico pode ser condenado por danos morais, estéticos e materiais. Mas o juiz destacou que não são em todos os casos em que a decisão é favorável ao paciente. "Caso perca ação, deverá pagar custas processuais e honorários advocatícios ao advogado do médico".

No caso da Justiça gratuita, o defensor público Felipe França Vieira explicou que, em sua maioria, não são referentes a cirurgias plásticas, mas a outras especialidades em geral. "Na prática, o que temos são possíveis situações de erros, mas de difícil comprovação."

Como exemplo citou um caso de suposta violência obstétrica. "Tem uma manobra que médicos realizam flexionando a barriga da mulher durante o parto. Ela tem sido condenada em âmbito internacional, mas ainda é praticada no Estado. Contudo, temos dificuldade de demonstrar como erro, já que é necessário que um profissional avalie e desqualifique a conduta de outro médico na perícia."

O NÚMERO

4 anos
é a média de tempo para um caso ser julgado até a 2ª instância

OPINIÕES



FERNANDO BERCEO - 8/05/2017

“Quando há um demonstrativo de negligência, isso é apontado no laudo pericial e o juiz vai trabalhar no processo com respaldo”

Marcelo Pimentel, juiz de Direito

“O fato de o médico responder a um processo não significa, necessariamente, que ele é culpado. É preciso que ele seja julgado”

Leonardo Lessa Arantes, presidente da Associação Médica do Estado (Ames)



DIVULGAÇÃO

“Nos casos em geral, se o médico comprova uso da técnica e diagnóstico adequado, mas com resultado negativo, é difícil comprovar um erro”

Phelipe França Vieira, defensor público



ACERVO PESSOAL

ESTUDANTE: "A situação é tão delicada que médicos não aceitam o meu caso ou cobram caro para a reparação"

“Fiz 5 correções com ele e só piorou”

Depois de economizar, trabalhar dobrado e juntar dinheiro para realizar o sonho de fazer uma cirurgia de redução da mama, uma estudante, de 29 anos, contou como o sonho de mudar o corpo se tornou um pesadelo após uma série de problemas.

Ela revelou que fez a primeira cirurgia aos 21 anos e, de lá para cá, foram várias tentativas de correções com o mesmo médico, que só pioraram a situação.

"Eu era muito nova na época e tinha muito seios, o que me incomodava. Procurei um médico, confiei nele e fiz mamoplastia redutora. No pós-operatório a mama caiu, ficou flácida."

A estudante revelou que o médi-

co chegou a colocar a culpa nela, dizendo que estava perdendo peso. "Depois de um ano, ele resolveu fazer a correção e colocar uma prótese para melhorar a aparência da mama. Foi aí que o pesadelo foi piorando, pois a prótese ficou torta, uma mais alta que a outra."

A estudante contou que o médico disse que era normal e que iria abaixar com o tempo, o que não aconteceu.

"Fiz cinco correções com ele e só piorou. Em cada correção, eram cicatrizes maiores. Meus seios ficaram com deformidades, com um buraco. Eu desisti de fazer com ele novamente."

A estudante revelou que as deformidades geraram uma série de

transtornos não apenas estéticos, mas em sua autoestima.

"Eu não ia à praia ou mostrava meu corpo. Afetou meu emocional e até hoje é difícil olhar para as cicatrizes. Trabalho com boa forma, por isso prejudica até meu trabalho."

REPARAÇÃO

Após todos os procedimentos, ela procurou a advogada Renata Kieffer Cerutti e, agora, busca na Justiça uma reparação.

"A situação é tão delicada que médicos não aceitam o meu caso ou cobram muito caro para a reparação, ainda dizem que não é possível garantir um bom resultado", disse.

OUTROS CASOS



THIAGO COLTINHO - 18/02/2017

Sem poder ter mais filhos

Uma cuidadora de idosos, de 31 anos, afirma ter sido vítima de um erro médico ao fazer uma curetagem em um hospital de Vitória, após um aborto espontâneo.

Segundo ela, depois do procedimento passou mal e as médicas abriram sua barriga e viram que tinham perfurado seu útero.

"Tiveram de retirar a trompa e meu ovário direito. Minha barriga foi aberta no quarto e fechada no centro cirúrgico. Nesse processo peguei uma infecção."

Ela contou que após o fato entrou em depressão por não poder ter mais filhos. Também carrega uma grande cicatriz.



ANTONIO MOREIRA - 05/09/2018

Cicatriz e assimetria

Após passar por uma cirurgia plástica e, depois, por uma tentativa de correção, uma dona de casa de 33 anos busca na Justiça a reparação dos danos, do que ela considerou erro médico.

Segundo ela, o médico fez a cirurgia de implante de silicone, mas os seios ficaram flácidos. Depois que o procurou, ele cobrou um valor para fazer a correção. O resultado foi uma cicatriz grande e as mamas ficaram tortas, assim como os bicos estão fora de lugar.

Concurso para delegado do ES deve reservar 20% das vagas para negros

Por Tadeu Rover

O estado do Espírito Santo terá de reservar a candidatos negros 20% das vagas do concurso para delegado da Polícia Civil. A decisão liminar é da juíza Marianne Judice de Matos, da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória, e atende a pedido da **Defensoria Pública**.

Segundo a magistrada, a ausência de reserva de vagas, como determina a Lei 12.990/2014 (Lei de Cotas), configura ofensa à dignidade dos grupos raciais. Como o concurso não previa a cota, a Defensoria ingressou com ação civil pública alegando que o edital desrespeitava tanto a Lei de Cotas quanto o Estatuto de Igualdade Racial.

Ao lembrar que o Supremo Tribunal Federal julgou constitucional a Lei de Cotas, a juíza afirmou que incumbe ao Estado adotar ações afirmativas para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades .

Como as inscrições para o concurso já estão encerradas, a juíza determinou prazo de 15 dias para que os inscritos façam a autodeclaração. Depois, a comissão responsável terá o mesmo prazo para analisar os documentos.

Clique aqui para ler a decisão.

0011743-72.2019.8.08.0024

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mai-18/concurso-delegado-reservar-20-vagas-negros>

Concurso para delegado do ES deve reservar 20% das vagas para negros

O estado do Espírito Santo terá de reservar a candidatos negros 20% das vagas do concurso para delegado da Polícia Civil. A decisão liminar é da juíza Marianne Judice de Matos, da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória, e atende a pedido da **Defensoria Pública**.

Segundo a magistrada, a ausência de reserva de vagas, como determina a Lei 12.990/2014 (Lei de Cotas), configura ofensa à dignidade dos grupos raciais. Como o concurso não previa a cota, a Defensoria ingressou c...

Site: https://consultor-juridico.jusbrasil.com.br/noticias/710101879/concurso-para-delegado-do-es-deve-reservar-20-das-vagas-para-negros?ref=news_feed

Mais de mil presos vão sair da cadeia com tornozeleiras

Ação vai ocorrer até o final deste ano, para, segundo o secretário da Justiça, desafogar a superlotação das unidades prisionais

Kananda Natielly

Pelo menos 1500 presos poderão sair da cadeia até o final deste ano por meio do uso de tornozeleiras eletrônicas. A informação é do secretário de Estado da Justiça (Sejus), Luiz Carlos de Carvalho Cruz.

Segundo o secretário, aproximadamente 218 presos já participam da 1ª fase do programa e já estão sendo monitorados dessa forma.

Ele disse que essa é uma das medidas que poderá desafogar a superlotação das unidades prisionais.

“Já tivemos uma experiência no passado com o uso dessas tornozeleiras e agora estamos retomando essa iniciativa de uma forma um pouco mais agressiva, porque a população carcerária cresceu muito. Nos últimos 13 anos, por exemplo, tivemos um aumento de 361% da população carcerária. O uso das tornozeleiras é uma das medidas que tivemos de tomar”, disse.

Sobre os critérios para uso do equipamento, Cruz destacou que somente detentos em regime semiaberto terão acesso. “Além disso, só terão acesso às tornozeleiras, os detentos que estão trabalhando há mais de quatro meses, que não possuem faltas no trabalho e cuja pena falta menos de um ano para ser cumprida”, explicou.

Cada tornozeleira custará ao Estado cerca de R\$ 157, segundo o secretário. Ele informou que diferente de estados como o Ceará, onde o custo do equipamento será cobrado do detento, no Espírito Santo, o valor não será repassado.

“A saída desses presos das unidades prisionais já é uma economia muito grande, então, não há necessidade de cobrar por esses equipamentos”, disse o secretário.



SEJUS/ES

TORNOZELEIRA ELETRÔNICA: cada equipamento custará R\$ 157 ao Estado e não será cobrado dos detentos

Cruz disse que a Sejus busca intensificar o projeto com a ajuda do Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário. “Para isso, já criamos um conselho com a participação da Sejus, Secretaria de planejamento do Estado e o Tribunal de Justiça”, afirmou.

O secretário informou também que, mesmo se enquadrando nos critérios para ter acesso às tornozeleiras, os presos terão de passar pela decisão de um juiz.

“Vai depender da análise do juiz da Vara de Execuções Penais. Esses foram os critérios que nós pensamos, mas quem tem autonomia para decidir é o juiz”, explicou.

Cruz disse que as tornozeleiras poderão ser implantadas em presos que ainda não foram julgados.

“Temos uma população de presos provisórios de 8.466 pessoas, ainda aguardando julgamento. São presos que, de alguma forma, não causam problemas à população. Ainda não é uma medida a ser implantada, mas vamos pensar nessa possibilidade futuramente”, disse.

Agressores monitorados

Visando alertar a polícia sobre o descumprimento de medidas protetivas, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) quer usar tornozeleiras eletrônicas em suspeitos de agredir mulheres, segundo o secretário Luiz Carlos de Carvalho Cruz. Ele disse que o projeto, que está em estudo, visa a evitar que vítimas de violência doméstica, sejam abordadas por seus agressores.

A tornozeleira seria colocada nos acusados e um alerta seria emitido à polícia, quando ele se aproximar da vítima. “Na verdade, nós é que vamos fornecer uma medida protetiva para a vítima, colocando essa tornozeleira no agressor. Ele fica impedido de se apro-

ximar da vítima, porque através de um sistema eletrônico, será possível criar um perímetro de afastamento em relação à mulher”.

O secretário disse que para esse programa, a Sejus terá o auxílio de mais dois projetos, criados pela PM. Um é a visita tranquilizadora, onde militares do sexo feminino vão às casas das vítimas de agressões e orientam sobre esse processo das ameaças que elas sofreram.

“Também temos um outro programa chamado ‘Homem que é homem’, que é um projeto onde os PMs masculinos vão até o agressor, alertam das consequências que podem ocasionar da violação do perímetro de segurança”.





AGENTE do Gaeco durante operação que prendeu a prefeita afastada de Presidente Kennedy, Amanda Quinta Rangel (destaque)

FOTOS: MINISTÉRIO PÚBLICO E DIVULGAÇÃO

OPERAÇÃO RUBI

Prefeita de Kennedy e mais 6 são denunciados

Ministério Público do Estado pede bloqueio de bens dos acusados por corrupção e falsificação de documentos em contratos e licitações

Tiago Alencar

O Ministério Público Estadual (MP-ES) denunciou a prefeita afastada e presa de Presidente Kennedy, Amanda Quinta Rangel (PSDB), na última sexta-feira. Ela é acusada de recebimento de propina para beneficiar empresas de transporte e limpeza urbana em licitações e contratos com o município.

Caso a denúncia seja aceita pela Justiça, a prefeita e os demais acu-

sados de participarem do esquema denunciado pelo MP-ES passam a ser considerados réus no processo que tratará sobre o caso.

Além de Amanda, outras seis pessoas foram denunciadas pelo MP-ES: os secretários afastados Leandro da Costa Rainha, da Assistência Social; e José Augusto de Paiva, de Desenvolvimento Econômico, que é marido da prefeita; o empresário Marcelo Marcondes Soares, o contador Isaias Pacheco; o motorista Cristiano Graça Souto; e o empresário José Carlos Marcondes Soares, que está foragido.

Na denúncia, além de pedir que os citados sejam responsabilizados pelos crimes de corrupção passiva e ativa e de falsificação de documentos, o MP-ES requer que eles tenham todos os bens bloqueados durante a fase processual.

A manutenção da prisão dos acu-

sados e do afastamento cautelar dos agentes públicos foi outro pedido anexado à denúncia do MP-ES.

Segundo o MP-ES, a Operação Rubi, responsável por apurar, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), o recebimento de propina por parte de alguns municípios em troca de vantagens em licitações e contratos, teria lesado os cofres públicos em cerca de R\$ 150 milhões.

Ainda de acordo com o MP-ES, os principais alvos de investigação são as cidades de Presidente Kennedy, Marataízes, Jaguaré e Piúma.

O promotor de Justiça do Gaeco Vitor Anhoque Cavalcanti, um dos condutores da operação, disse, durante entrevista coletiva concedida no último dia 9, que "pode se tratar de um dos maiores casos de fraudes em licitação do Espírito Santo".

SAIBA MAIS

Quatro municípios investigados

Fraude beneficiou empresas

> A OPERAÇÃO RUBI do Ministério Público Estadual (MP-ES), executada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), investiga, desde novembro do ano passado, o recebimento de propina por parte dos municípios de Presidente Kennedy, Marataízes, Jaguaré e Piúma, para beneficiar empresas de limpeza urbana e transporte público em licitações de contratos.

Denunciados

> NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA, o MP-ES denunciou a prefeita afastada e presa de Presidente Kennedy, Amanda Quinta (PSDB), os secretários afastados José Augusto Rodrigues de Paiva e Leandro Rainha, o empresário Marcelo Marcondes Soares, o



MEMBROS DO GAECO: investigação

contador Isaias Pacheco e o motorista Cristiano Graça Souto.
> O EMPRESÁRIO José Carlos Marcondes Soares também foi denunciado pelo MP-ES, mas segue foragido.
> CASO a denúncia seja aceita, todos viram réus no processo.

Defesa diz que prisão foi uma medida exagerada

O advogado que defende a prefeita presa e afastada do cargo, Amanda Quinta Rangel (PSDB), Altamiro Thadeu, não fala com a imprensa desde que ela teve a prisão em flagrante convertida em preventiva pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), no último dia 8.

No entanto, um dia após a decisão da Corte, Thadeu se manifestou acerca do caso. No entendimento do advogado, a prisão de Amanda teria sido uma medida exagerada, uma vez que ela já havia sido afastada de suas funções.

O advogado ainda alegou que sua cliente não teve qualquer contato com o empresário acusado de pagar propina à prefeita.



FOTOS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

OPERAÇÃO RUBI

Divulgadas fotos da propina

Ministério Público apresenta imagens de dinheiro e armas encontrados na casa da prefeita de Presidente Kennedy

gada dele à cidade, a visita ao banco e o contato feito com um dos servidores do município. Nesse contato, ele avisou sobre a ida à residência de Amanda.

Ainda de acordo com MP-ES, esse ritual era cumprido pelo empresário mensalmente.

No dia da conversão da prisão em flagrante de Amanda em preventiva, o subprocurador-geral de Justiça Judicial do MP-ES, Josimar Moreira, informou que as suspeitas de que Amanda recebia propina foram confirmadas.

“Todas as provas acarreadas aos autos confirmam o recebimento de propina por parte da prefeita”, destacou ele.

CONTRATOS

As apurações iniciais da Operação Rubi apontaram que os contratos de limpeza urbana e de transporte público apresentavam evidências contundentes de superfaturamento que somam mais de R\$ 150 milhões. O valor é referente ao período de 2013 a 2018.

A maior parte desse montante, R\$ 105,7 milhões, é referente a contratos firmados entre quatro empresas investigadas e a Prefeitura de Presidente Kennedy.

Nos próximos dias, o Gaeco deve divulgar novos números sobre a Operação Rubi.

“Todas as provas acarreadas aos autos confirmam o recebimento de propina por parte da prefeita”

Josimar Moreira, subprocurador-geral de Justiça Judicial do MP-ES



DINHEIRO e armas foram apreendidos na casa da prefeita. Nos destaques, R\$ 33 mil separados em notas de R\$ 100 e de R\$ 50 e agente ao deixar o imóvel

Tiago Alencar

Além de denunciar a prefeita afastada e presa de Presidente Kennedy, Amanda Quinta Rangel (PSDB), o Ministério Público do Estado (MP-ES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), também divulgou as primeiras imagens do material apreendido na casa dela, quando a Operação Rubi foi deflagrada no município, no último dia 8.

Os R\$ 33 mil apreendidos com a então chefe do Executivo municipal estavam em uma mochila.

Fruto de suposta propina paga por um empresário do ramo de limpeza urbana que mora no Rio de Janeiro, mas que mantém negócios em Presidente Kennedy, a quantia estava dividida em três maços de cédulas de R\$ 100, totalizando R\$ 10 mil cada, e um outro, com notas de R\$ 50, que, somadas, totalizaram R\$ 3 mil.

Também foram divulgadas imagens de duas armas apreendidas. Uma delas, estava em uma mala, acompanhada de munição.

Para que o flagrante na casa de Amanda fosse feito, o Gaeco começou a monitorar a estadia do empresário no município desde o último dia 6, dois dias antes das prisões em flagrante.

A operação acompanhou a che-

A TRIBUNA DÁ
PRÊMIO TODO DIA

19º SORTEIO 22/05/19
para cupons publicados no período de 13 a 19/05/2019

SÃO 500 REAIS EM PRÊMIO POR DIA

7 GANHADORES POR SEMANA

| OPERAÇÃO RUBI |

MPES DENUNCIA PREFEITA POR ESQUEMA DE CORRUPÇÃO

Investigação aponta organização criminoso em Presidente Kennedy

▲ NATALIA DEVENS
ncoستا@redgazeta.com.br

A prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quinta (PSDB), presa em flagrante desde o último dia 8, e outras pessoas investigadas no esquema de corrupção da Operação Rubi, foram alvo da primeira denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPES) à Justiça.

Apresentada na última sexta-feira, a denúncia pede a condenação dos envolvidos pelos crimes de organização criminosa, de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental.

Também requer a manutenção da prisão preventiva dos acusados e do afastamento cautelar dos agentes públicos, além da indisponibilidade dos bens dos denunciados, entre outros pedidos.

O secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, José Augusto Rodrigues de Paiva, companheiro de Amanda, e empresários envolvidos no esquema também foram presos preventivamente. Existe um mandado de prisão em aberto contra outro empresário, que está na situação de foragido da Justiça desde a deflagração da operação.



Dinheiro e armas apreendidos na casa da prefeita de Presidente Kennedy

O MPES não detalhou quais foram os crimes atribuídos a cada um dos denunciados e informou que o caso tramita sob sigilo.

O órgão divulgou fotos de dinheiro e armas encontrados na casa da prefeita no dia em que ela foi presa. No momento da prisão em flagrante, a polícia encontrou um empresário e o motorista dele na casa de Amanda para entregar R\$ 33 mil, que seria propina, segundo a investigação. O dinheiro esta-

va dentro de uma mochila.

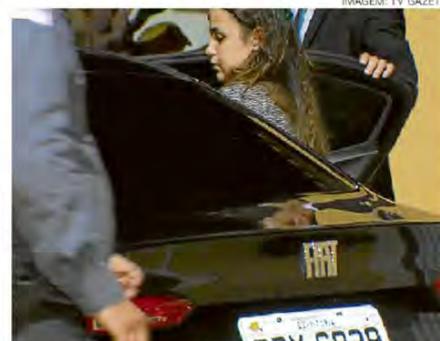
As investigações foram iniciadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do MPES, em 2017. A equipe diz ter colhido evidências contundentes de que os agentes políticos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo.

Caso a denúncia seja aceita pela Justiça, os acu-

sados se tornam réus.

OUTRO LADO

A defesa da prefeita Amanda Quinta reafirmou ontem que não houve crime e portanto não há motivos para a manutenção da prisão preventiva. "A proposição da ação penal apenas corrobora a desnecessidade da prisão preventiva. A prisão é consequência de uma condenação, salvo casos excepcionais", afirmaram os advogados, em nota.



Amanda Quinta é conduzida pela polícia ao ser presa

Contratos investigados somam R\$ 150 milhões

▲ No período entre 2013 e 2018, contratos de limpeza urbana e de transporte público, que somam mais de R\$ 150 milhões, possuem suspeitas de superfaturamento, de acordo com as investigações da Operação Rubi.

A maior parte do montante – R\$ 105,7 milhões – é referente a contratos firmados entre quatro empresas investigadas e a Prefeitura de Presidente Kennedy. Também são alvo da operação os municípios de Marataízes, Piúma e Jaguaré.

Com o apoio do Tribu-

nal de Contas do Estado (TCES), o Ministério Público identificou que entre os municípios que não possuem no território ensino superior público federal, estadual, municipal ou privado (com e sem fins lucrativos), Presidente Kennedy se destaca como o que tem maior gasto com transporte escolar entre 2013 e 2018 – sendo mais de R\$ 23 milhões.

Em relação à limpeza urbana, a cidade também foi a que mais gastou com limpeza pública entre 2013 e 2017 – sendo R\$ 16 milhões ao todo.

ENTENDA A INVESTIGAÇÃO

A INVESTIGAÇÃO

► Início

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) iniciou as investigações no final de 2017. A suspeita era de contratos superfaturados, firmados a partir de 2014, e que prefeitos e servidores municipais

recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo. Esses valores pagos eram uma forma de retribuição por receberem benefícios financeiros em licitações e contratos, levando ao enriquecimento indevido dos envolvidos.

► Monitoramento

A polícia monitorou os investigados em reuniões entre novembro e abril que reforçaram os indicativos de pagamento de propina. Do dia 6 ao dia 8 de abril, quando empresários da área de limpeza urbana estavam na cidade para se reunir com a prefeita de

Presidente Kennedy, Amanda Quinta, a polícia fez o monitoramento.

O FLAGRANTE

► Reunião

A prefeita, o secretário municipal e companheiro dela, José Augusto Paiva, o empresário Marcelo Marcondes Soares e o motorista dele, Cristiano Souto, estavam realizando

uma reunião na casa de Amanda, em que foram entregues R\$ 33 mil de propina, em uma mochila. A polícia foi ao local e prendeu todos em flagrante.

► Outros

A Operação Rubi também apura a atuação de uma organização criminosa em esquemas de corrupção

nas cidades de Marataízes, Jaguaré e Piúma.

► Denúncia

O Ministério Público ofereceu denúncia contra os investigados pelos crimes de organização criminosa, de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental.

MPES apresenta a primeira denúncia contra investigados na Operação Rubi no Sul do Estado (Operação Rubi)

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), apresentou à Justiça, na última sexta-feira, a primeira denúncia contra pessoas envolvidas no esquema de corrupção investigado na Operação Rubi.

prisão em aberto contra outro empresário, que está na situação de foragido da Justiça desde a deflagração da operação.

Site: <https://www.aquinoicias.com/?p=204390>

O MPES requer na denúncia a condenação dos denunciados pelos crimes de organização criminosa, crime de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental. Requer também a manutenção da prisão preventiva dos réus e o afastamento cautelar dos agentes públicos, além da indisponibilidade dos bens dos denunciados, entre outros pedidos.

A prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quinta, dois secretários municipais e outras três pessoas estão presos desde a deflagração da operação, no último dia 8. O caso tramita sob sigilo.

Organização criminosa

Segundo o **Ministério Público**, uma organização criminosa foi constituída para lesar os cofres públicos dos municípios de Presidente Kennedy, Marataízes, Jaguaré e Piúma com direcionamento licitatório em favor de empresas contratadas, pagamento de propinas a agentes públicos e superfaturamento de prestação de serviço público.

As investigações do Gaeco, com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e parceria do Tribunal de Contas (TCE), tiveram início em 2018 e colheram evidências contundentes de que agentes políticos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo. Esses valores pagos eram uma forma de retribuição por receberem benefícios financeiros em licitações e contratos, levando ao enriquecimento indevido dos envolvidos.

Seis pessoas foram presas preventivamente por participação no esquema, incluindo a prefeita afastada de Presidente Kennedy, dois secretários municipais afastados e um empresário. Existe um mandado de

Ministério Público denuncia Amanda Quinta por esquema de corrupção (Operação Rubi)

A prefeita de Presidente Kennedy , Amanda Quinta (PSDB) , presa em flagrante desde o último dia 8, e outras pessoas investigadas no esquema de corrupção da Operação Rubi , foram alvo da primeira denúncia oferecida pelo **Ministério Público** Estadual (MPES) à Justiça.

Apresentada na última sexta-feira, a denúncia pede a condenação dos envolvidos pelos crimes de organização criminosa, de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental.

Também requer a manutenção da prisão preventiva dos acusados e do afastamento cautelar dos agentes públicos, além da indisponibilidade dos bens dos denunciados, entre outros pedidos.

O secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, José Augusto Rodrigues de Paiva, companheiro de Amanda, e empresários envolvidos no esquema também foram presos preventivamente. Existe um mandado de prisão em aberto contra outro empresário, que está na situação de foragido da Justiça desde a deflagração da operação.

O MPES não detalhou quais foram os crimes atribuídos a cada um dos denunciados e informou que o caso tramita sob sigilo.

O órgão divulgou fotos de dinheiro e armas encontrados na casa da prefeita no dia em que ela foi presa. No momento da prisão em flagrante, a polícia encontrou um empresário e o motorista dele na casa de Amanda para entregar R\$ 33 mil, que seria propina, segundo a investigação. O dinheiro estava dentro de uma mochila.

> Leia também: Contratos investigados na Operação Rubi somam mais de R\$ 150 milhões

As investigações foram iniciadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do MPES, em 2017. A equipe diz ter colhido evidências contundentes de que os agentes políticos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo.

Caso a denúncia seja aceita pela Justiça, os acusados

se tornam réus.

OUTRO LADO

A defesa da prefeita Amanda Quinta reafirmou ontem que não houve crime e portanto não há motivos para a manutenção da prisão preventiva. "A propositura da ação penal apenas corrobora a desnecessidade da prisão preventiva. A prisão é consequência de uma condenação, salvo casos excepcionais", afirmaram os advogados, em nota.

ENTENDA A INVESTIGAÇÃO

A investigação

Início

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) iniciou as investigações no final de 2017. A suspeita era de contratos superfaturados, firmados a partir de 2014, e que prefeitos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo. Esses valores pagos eram uma forma de retribuição por receberem benefícios financeiros em licitações e contratos, levando ao enriquecimento indevido dos envolvidos.

Monitoramento

A polícia monitorou os investigados em reuniões entre novembro e abril que reforçaram os indicativos de pagamento de propina. Do dia 6 ao dia 8 de abril, quando empresários da área de limpeza urbana estavam na cidade para se reunir com a prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quinta, a polícia fez o monitoramento.

O flagrante

Reunião

A prefeita, o secretário municipal e companheiro dela, José Augusto Paiva, o empresário Marcelo Marcondes Soares e o motorista dele, Cristiano Souto, estavam realizando uma reunião na casa de Amanda, em que foram entregues R\$ 33 mil de propina, em uma mochila.

A polícia foi ao local e prendeu todos em flagrante.

Outros

A Operação Rubi também apura a atuação de uma organização criminosa em esquemas de corrupção nas cidades de Marataízes, Jaguaré e Piúma.

Denúncia

O **Ministério Público** ofereceu denúncia contra os investigados pelos crimes de organização criminosa, de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/05/ministerio-publico-denuncia-amanda-quinta-por-esquema-de-corrupcao-1014181595.html>

Ministério Público denuncia Amanda Quinta por esquema de corrupção

A prefeita de Presidente Kennedy , Amanda Quinta (PSDB) , presa em flagrante desde o último dia 8, e outras pessoas investigadas no esquema de corrupção da Operação Rubi , foram alvo da primeira denúncia oferecida pelo **Ministério Público** Estadual (MPES) à Justiça.

Apresentada na última sexta-feira, a denúncia pede a condenação dos envolvidos pelos crimes de organização criminosa, de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental.

Também requer a manutenção da prisão preventiva dos acusados e do afastamento cautelar dos agentes públicos, além da indisponibilidade dos bens dos denunciados, entre outros pedidos.

O secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, José Augusto Rodrigues de Paiva, companheiro de Amanda, e empresários envolvidos no esquema também foram presos preventivamente. Existe um mandado de prisão em aberto contra outro empresário, que está na situação de foragido da Justiça desde a deflagração da operação.

O MPES não detalhou quais foram os crimes atribuídos a cada um dos denunciados e informou que o caso tramita sob sigilo.

O órgão divulgou fotos de dinheiro e armas encontrados na casa da prefeita no dia em que ela foi presa. No momento da prisão em flagrante, a polícia encontrou um empresário e o motorista dele na casa de Amanda para entregar R\$ 33 mil, que seria propina, segundo a investigação. O dinheiro estava dentro de uma mochila.

> Leia também: Contratos investigados na Operação Rubi somam mais de R\$ 150 milhões

As investigações foram iniciadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do MPES, em 2017. A equipe diz ter colhido evidências contundentes de que os agentes políticos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo.

Caso a denúncia seja aceita pela Justiça, os acusados

se tornam réus.

OUTRO LADO

A defesa da prefeita Amanda Quinta reafirmou ontem que não houve crime e portanto não há motivos para a manutenção da prisão preventiva. "A propositura da ação penal apenas corrobora a desnecessidade da prisão preventiva. A prisão é consequência de uma condenação, salvo casos excepcionais", afirmaram os advogados, em nota.

ENTENDA A INVESTIGAÇÃO

A investigação

Início

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) iniciou as investigações no final de 2017. A suspeita era de contratos superfaturados, firmados a partir de 2014, e que prefeitos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo. Esses valores pagos eram uma forma de retribuição por receberem benefícios financeiros em licitações e contratos, levando ao enriquecimento indevido dos envolvidos.

Monitoramento

A polícia monitorou os investigados em reuniões entre novembro e abril que reforçaram os indicativos de pagamento de propina. Do dia 6 ao dia 8 de abril, quando empresários da área de limpeza urbana estavam na cidade para se reunir com a prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quinta, a polícia fez o monitoramento.

O flagrante

Reunião

A prefeita, o secretário municipal e companheiro dela, José Augusto Paiva, o empresário Marcelo Marcondes Soares e o motorista dele, Cristiano Souto, estavam realizando uma reunião na casa de Amanda, em que foram entregues R\$ 33 mil de propina, em uma mochila.

A polícia foi ao local e prendeu todos em flagrante.

Outros

A Operação Rubi também apura a atuação de uma organização criminosa em esquemas de corrupção nas cidades de Marataízes, Jaguaré e Piúma.

Denúncia

O **Ministério Público** ofereceu denúncia contra os investigados pelos crimes de organização criminosa, de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/05/ministerio-publico-denuncia-amanda-quinta-por-esquema-de-corrupcao-1014181595.html>

Sete pessoas são presas em operação do MP em Guaçuí, ES

JÚNIA VASCONCELOS

TAG: FRAUDE, OPERAÇÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO,
INVESTIGAÇÕES, PRISÕES EM GUAÇUÍ,
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
COMISSÃO DE LICITAÇÃO, OPERAÇÃO OURO
VELHO, PREFEITURA DE GUAÇUÍ, SERVIDORES
PÚBLICOS DA PREFEITURA, PREJÚZO AOS
COFRES PÚBLICOS

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/17/170519_tv gazeta
_es1sul_mpf_sete.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/17/170519_tv gazeta
_es1sul_mpf_sete.mp4)**

Operação Ouro Velho diz que suspeitos transformaram prefeitura em balcão de negócios

JÚNIA VASCONCELOS

TAG: FRAUDE, OPERAÇÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO, INVESTIGAÇÕES, PRISÕES EM GUAÇUÍ, SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, COMISSÃO DE LICITAÇÃO, OPERAÇÃO OURO VELHO, PREFEITURA DE GUAÇUÍ, SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA, PREJÚIZO AOS COFRES PÚBLICOS

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/18/180519_tv gazeta_es1sul_mpf_opera%c3%a7ao.mp4

Moradores de Guaçuí, ES, se revoltam com suspeita de desvio de dinheiro público

JÚNIA VASCONCELOS

TAG: FRAUDE, OPERAÇÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO, INVESTIGAÇÕES, PRISÕES EM GUAÇUÍ, SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, COMISSÃO DE LICITAÇÃO, OPERAÇÃO OURO VELHO, PREFEITURA DE GUAÇUÍ, SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA, PREJUÍZO AOS COFRES PÚBLICOS, CORRUPÇÃO, IRREGULARIDADES

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/18/10519_tv gazeta_es2sul_mpf_moradores.mp4

Após prisões e denúncias de desvio de dinheiro público, Santa Casa de Guaçuí tem novo diretor

Após a prisão de médicos, provedores, ex-provedores e empresários por e esquema de fraudes e desvio de dinheiro público , a Santa Casa de Guaçuí está sob nova direção.

Por determinação do **Ministério Público** Estadual (MPES), que desencadeou a operação "Cárro de Boi", no último dia 7, foi determinado que o vice-provedor da Santa Casa, Wilkes de Oliveira, assuma a provedoria da instituição até o final do mandato da atual diretoria, que se encerra em dezembro deste ano.

Wilkes de Oliveira tem 34 anos, é formado em farmácia e bioquímica e terá o desafio de tentar resgatar a credibilidade do hospital que é alvo de diversas denúncias, inclusive envolvendo mortes suspeitas de pacientes.

"Estamos assumindo esta responsabilidade em um momento difícil para a instituição. Tenho a certeza de que, com a ajuda da comunidade e dos nossos colaboradores, levaremos a Santa Casa à posição de referência em saúde na região do Caparaó", disse Wilkes.

Denúncias

Na última semana, mais duas denúncias que chegaram ao MPES revelaram mortes suspeitas na UTI da Santa Casa de Guaçuí e indícios de fraudes. Ao todo, 15 pessoas são investigadas num esquema de desvio de dinheiro público da instituição, destas, nove estão presas.

Investigação de 22 mortes no setor de hemodiálise

O MPES, por meio da Promotoria de Justiça de Guaçuí, requisitou a instauração de Inquérito Policial para apurar 22 mortes de pacientes do setor de hemodiálise da Santa Casa. Um paciente que faz tratamento no hospital denunciou as mortes e várias irregularidades no atendimento, como demora na realização do procedimento de filtragem do sangue e máquinas com defeitos que ficam sem uso por vários dias.

Após a deflagração da operação, o denunciante procurou a Promotoria de Justiça de Guaçuí e revelou a situação do setor de hemodiálise, informando que, somente no ano passado, 16 pacientes morreram. Nesse ano, outras seis mortes foram registradas.

Investigação

O MPES espera que a apuração da Polícia Civil seja concluída em 30 dias. Após a investigação policial, se comprovada as mortes por ineficiência no atendimento da hemodiálise, os proprietários da empresa que presta o serviço serão responsabilizados pelos óbitos.

Audiência pública

Uma audiência pública será realizada no dia 27 de junho, às 19h, na sede da Promotoria de Justiça de Guaçuí, para tratar das irregularidades apuradas na Santa Casa de Guaçuí.

Site: <https://www.aquinoicias.com/?p=204502>

Dia da adoção

As vésperas do Dia Nacional da Adoção, 25 de maio, dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontam que mais de 6 mil crianças e adolescentes brasileiros estão em abrigos esperando uma família. “Eu sempre digo que há o mito de que o amor de mãe é algo inato, e isso não é verdade. O amor é uma construção e, por isso, qualquer pessoa pode decidir exercê-lo. Isso traz esperança de que essas crianças possam ainda ser adotadas”, afirma a psicóloga e psicanalista Cássia Rodrigues.

Entenda como ficam as famílias formadas a partir da adoção

Em virtude do Dia Nacional da Adoção, comemorado no dia 25 de maio, ao longo desta semana são realizadas mobilizações em todo o país que trazem a importância do ato da adoção e de como impacta na vida de tantas famílias. E é sobre a configuração familiar formada a partir de uma adoção que a gente conversa nesta segunda-feira (20) no *Questões de Família*. O comentarista José Eduardo Coelho Dias explica que, a partir da adoção, todos da família passam, sim, a serem considerados parentes.

José Eduardo esclarece: "É importante mostrar que a adoção é muito mais que pais e crianças. É família inteira". De acordo com o **Cadastro Nacional de Adoção** (CNA), por exemplo, há 4.881 crianças cadastradas para adoção no país. Dessas crianças, cerca de 65% têm irmãos. Entretanto, 65,81% dos brasileiros interessados na adoção não querem crianças que com irmãos. Confira!

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/comentaristas/questoes_de_familia/2019/05/entenda-como-ficam-as-familias-formadas-a-partir-da-adocao-1014181647.html

Mudanças legais e atualizações no CNA contribuem para aumento das adoções

A legislação que rege a adoção no Brasil passou por modificações nos últimos anos, com o objetivo de dar celeridade ao processo - desde a habilitação ao **Cadastro Nacional de Adoção** (CNA) até sua efetivação -, mas sem perder a segurança jurídica. As mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aplicaram o prazo de 120 dias para a habilitação de pretendentes; destituição do poder familiar, colocando as crianças para disponibilidade no cadastro de adoção; e da adoção efetiva.

Em 2009, a Lei n. 12.010, conhecida como "Lei da Adoção", retirou a regulamentação do Código Civil, passando o tema para o escopo do ECA. Já em 2017, a Lei n. 13.509 modificou o Estatuto, reduzindo prazos e reforçando o instituto da adoção dentro do sistema e da proteção jurídica.

O advogado Hugo Damasceno Teles, representante da ONG Aconchego, de Brasília/DF, e da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (Angaad), disse que os debates para a reforma das regras de adoção no Brasil começaram no Ministério da Justiça, no final de 2016, voltados para a otimização e desburocratização dos procedimentos existentes. Contudo, apesar de ter realizado uma consulta pública sobre a questão, o projeto de lei oriundo do trabalho do ministério não seguiu em frente.

No início de 2017, o deputado federal Augusto Coutinho (SD-PE) dirigiu os debates na Câmara dos Deputados, recebendo propostas da sociedade civil. A partir disso, o projeto deu origem à Lei n. 13.509/2017, cuja finalidade era otimizar e desburocratizar todas as etapas do processo de adoção. O ECA também reforçou os mecanismos alternativos de efetivação de direitos desenvolvidos pelos Grupos de Apoio à Adoção (GAA), como o apadrinhamento afetivo e o acolhimento familiar, além de tornar os grupos parceiros de todo o sistema de defesa da infância e juventude.

Teles defendeu a importância da redução dos prazos, especialmente para as crianças que esperam por uma família. "Um dos maiores problemas anteriores à Lei n. 13.509/2017 era a falta de um limite temporal objetivo para que as crianças que viviam em abrigos tivessem a sua situação definida pelo Estado. A maior parte das crianças institucionalizadas não está disponível para adoção nem se encontra na família de origem, pois

estão abrigadas. Hoje, há prazos para que essa definição ocorra", ressaltou. O ideal, explica o advogado, é que haja condições de retorno aos lares anteriores. "Se isso não for possível, é importantíssimo que se conclua de modo célere e seguro, para que oportunidades de adoção não se percam", disse.

O juiz Elio Braz Mendes, da 2ª Vara da infância e Juventude de Recife (PE) disse que as mudanças na lei foram positivas, pois forçaram a celeridade procedimental. "Para cumprir os prazos, é preciso que o magistrado mude o fluxo da ação, para acelerar o processo. Não há burocracia. Há procedimentos seguros", afirmou. Ele reconheceu, porém, que falta reforçar a estrutura de pessoal das varas de infância e da juventude (VIJ), como está previsto na Resolução 53/2008 do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, realizando concursos para as áreas especializadas, como psicólogos e assistentes sociais. A defasagem de servidores tornou-se um impeditivo para o cumprimento dos prazos.

No Distrito Federal, por exemplo, o tempo de espera para a habilitação das famílias é de oito a 14 meses, período muito acima do previsto pelo ECA. "Há uma disposição do Judiciário para aplicar a lei e dar celeridade à tramitação prioritária de crianças. Mas é preciso ampliar os recursos humanos, principalmente, nos contextos funcionais das VIJs no país", disse o supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta (SEFAM/VIJ-DF), Walter Gomes.

Para atender essa demanda, o Fórum Nacional da Infância e Juventude (Foninj), coordenado pelo **CNJ**, está fazendo um levantamento sobre o funcionamento das coordenadorias da infância e da juventude (CIJ) em todo o país, por meio de questionários enviados aos Tribunais de Justiça. A partir do mapeamento das condições e estrutura de funcionamento desses setores, o Fórum vai propor medidas administrativas e melhorias para o aparelhamento das CIJ.

Segundo o coordenador do Foninj, conselheiro Luciano Frota, o diagnóstico sobre o funcionamento das coordenadorias, criadas pela Resolução **CNJ** n. 94/2009, vai apontar se elas existem, se estão funcionando e se contam com uma estrutura suficiente para desenvolverem suas atividades, principalmente no tocante à equipe multiprofissional. "Nós temos pressa para que isso aconteça, porque o problema

relacionado à infância e juventude não pode esperar. Queremos que tudo isso seja resolvido ainda este ano. Isso é a base do Foninj. É a partir disso que conseguiremos incrementar as atividades do Fórum, a partir do **CNJ**, mas de forma descentralizada com as CIJs de todos os Estados. Estamos esperançosos", ressaltou o conselheiro.

O **CNJ** também está aplicando as ações do Pacto Nacional da Primeira Infância, que é um instrumento para fazer as estruturas voltadas para a infância funcionarem adequadamente, propondo proteção integral às crianças de até 6 anos. O objetivo do Pacto é sensibilizar sobre a importância da primeira infância e a disseminação de informações sobre o marco legal. Estão previstos, para tanto, a realização de premiações de boas práticas, além de trabalhar a capacitação dos atores da Justiça, serão realizados seminários regionais e um nacional para tratar do tema. O primeiro seminário regional acontecerá no dia 25 de junho, em Brasília, como fruto do projeto "Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral".

O tempo de espera de quem está aguardando uma criança para adotar depende também do tipo de perfil que a família definiu no formulário de habilitação. Quanto menor a exigência - de cor, idade, ou se aceita grupos de irmãos, por exemplo -, mais rápido é possível completar o processo. Em Pernambuco, as famílias que se habilitam para crianças mais velhas, acima de 12 anos, têm o processo da adoção concluído em 48h. "Não temos crianças abaixo de 12 anos no Cadastro de Adoção do Estado. Em média, 300 famílias participam de nosso encontro de pretendentes, por ano", explicou o juiz Élio Braz.

No DF, segundo dados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), foram adotadas 91 crianças e adolescentes, em 2018, contra 82, no ano anterior. Além disso, foi verificado crescimento expressivo na adoção de grupos de irmãos - de 13, em 2017, para 18, em 2018 - e de adolescentes - de dois para oito -, no mesmo período. Para o supervisor da SEFAM/VIJ-DF, os novos números da adoção no Brasil já refletem uma mudança gradativa no perfil clássico da adoção, em que a preferência dos adotantes recai em crianças recém-nascidas, saudáveis e sem irmãos. Walter Gomes acredita que esse ainda é o perfil majoritário, mas já é possível perceber mudanças, ampliando a representação da criança esperada.

Esse resultado, para ele, é fruto de uma série de fatores, como as mudanças na lei; a atuação dos Grupos de Apoio à Adoção; as campanhas realizadas pelos tribunais. Em Busca de um Lar é um projeto do

TJDFT que apresenta as crianças como protagonistas da adoção, a exemplo do que também vem sendo feito pelos tribunais de Justiça de Pernambuco, de São Paulo, do Paraná, do Espírito Santo, do Mato Grosso, de Santa Catarina e de Rondônia; e as atualizações no CNA.

Para o corregedor nacional de Justiça do **CNJ**, ministro Humberto Martins, a evolução do CNA reflete as mudanças da própria sociedade e da política pública do sistema de justiça, porque a criança passa a ser o foco, uma vez que se busca uma família para a criança e não mais uma criança para uma família. Uma nova versão do cadastro está sendo formatada a partir de propostas feitas pelos magistrados e pela sociedade, buscando ser uma ferramenta célere e operacional, mas com transparência e legitimidade. As atualizações no CNA trouxeram a inclusão, no mesmo banco de dados, dos cadastros de acolhimento e de adoção, o histórico das crianças de todo o Brasil e, assim, com mais precisão, os juizes, os tribunais e o próprio **CNJ** passam a ter dados sobre o perfil de crianças e adolescentes que estão acolhidos. "Dessa forma, pode-se desenvolver projetos e, no futuro, políticas de adoção direcionadas a um público específico, como já vem acontecendo, com muito mais eficiência, em alguns estados", explicou o corregedor.

Lenir Camimura Herculano Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88937-mudancas-legais-e-atualizacoes-no-cna-contribuem-para-aumento-das-adocoes>

Não ter família me dói

Adolescentes e crianças maiores de 3 anos, preteridos nos processos de adoção, engrossam a fila de candidatos a um lar

O desabafo reproduzido na manchete é de um jovem que completará 18 anos em junho e há mais de uma década aguarda pela adoção. Toda criança ou adolescente que mora em abrigo alimenta a vontade de receber carinho dos pais, mesmo não sendo os de sangue. Comigo não é diferente, mas quer saber a verdade? Não tenho mais esperança." Acolhido na Casa dos Anjos, no Bairro Santa Mônica, na Região de Venda Nova, ele é um dos 6 mil menores brasileiros que sonham ganhar uma família. Em Minas, são 636. Do outro lado, existem seis vezes mais pessoas interessadas na adoção, mas a maioria não encontra o perfil que prefere e só faz prolongar a espera.

"O destino da maioria das crianças mais velhas, acolhidas em abrigos, é de ali permanecerem, sendo criadas e educadas pelos funcionários dessas instituições", diz a superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz. Ela cita que, segundo o **Conselho Nacional de Justiça**, 92,7% dos pretendentes à adoção, no país, querem crianças entre zero e 3 anos. Mas apenas 8,8% dos menores têm essa idade. Na abertura da Semana Nacional da Adoção, o EM traz o triste relato de quem deseja um lar e histórias com final feliz de pais e filhos unidos pela chamada adoção tardia. PÁGINAS 13 E 14

Seis mil corações e um sonho: ter enfim, um lar

Gustavo Werneck

No princípio, o desejo era adotar um recém-nascido, independentemente da cor da pele ou do sexo. Mas a vida surpreende, os dias ensinam e as expectativas foram atropeladas sem deixar qualquer frustração ao casal morador de Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Hoje, Gilmar Pereira de Carvalho, de 58 anos, e Luciana de Freitas Barbosa Carvalho, de 38, estão felizes da vida como pais das irmãs biológicas Ana Luísa Barbosa Carvalho, de 13, e Thayná Barbosa Carvalho, de 8, que vieram ao mundo em Patrocínio, no Alto Paranaíba, moraram em abrigo, mas encontraram no apartamento do Bairro Eldorado um lar com aconchego, carinho e as "palavras certas, no momento certo, para educar", conforme ressalta a mãe.

Gilmar e Luciana se conheceram em Portugal há 10 anos e se casaram há quatro no Brasil. Na época, Luciana falou do sonho de ter filhos e, mesmo sem qualquer impedimento para gerar uma criança, considerava a adoção muito bem-vinda. O marido, aposentado, já tinha filhos e um netinho, e foi o menino quem indicou o caminho a seguir: "Quando o vi correndo dentro de casa, durante alguns dias em que ficou aqui, senti que não dava conta de um bebê de novo", revela Gilmar, bem-humorado, com aval e sorriso da mulher. Assim, os dois se candidataram à adoção que foge ao padrão procurado pela maioria dos pretendentes - crianças com até 3 anos de idade.

Em Minas, por exemplo, 53,7% dos interessados em adotar querem crianças com até três anos (veja quadro), de acordo com dados do **Cadastro Nacional de Adoção/Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e **Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)**. Na contramão dessa realidade, o casal de Contagem recebeu de coração e braços abertos as meninas Ana Luísa e Thayná, então com 10 e 5 anos. A irmã do meio, Brenda, de 9, foi adotada por uma família de Matozinhos, na RMBH, e as três se encontram um fim de semana por mês, informam os pais.

A história da família Carvalho serve de exemplo para outros brasileiros ainda reticentes quanto à adoção, principalmente a tardia (crianças maiores de 3 anos de idade), e fixos num perfil específico de criança. Segundo o **CNJ**, há, no Brasil, seis vezes mais pessoas habilitadas ao processo do que crianças e

adolescentes em condições de serem adotados - mesmo assim, são aproximadamente 6 mil menores em abrigos esperando uma família. Nesta situação, está o jovem R., que completará 18 anos em junho e há mais de uma década espera pela adoção. As palavras transmitem emoção e clareza. "Toda criança ou adolescente de um abrigo alimenta a vontade de ter uma família, receber carinho dos pais, mesmo não sendo os de sangue, e morar numa casa tranquila. Comigo não é diferente, mas, quer saber a verdade? Não tenho mais esperanças", diz o jovem, abrigado na Unidade de Acolhimento Institucional Casa dos Anjos, no Bairro Santa Mônica, na Região de Venda Nova.

O motivo para a discrepância entre os dados, de acordo com as autoridades, é que os adotantes procuram crianças bem pequenas ou recém-nascidas, e boa parte dos menores disponíveis para adoção - em Minas eles somam 636 - se encontra no grupo das chamadas adoções necessárias, ou seja, são maiores de 3 anos, têm necessidades especiais ou são grupos de irmãos, que a Justiça procura não separar.

CAMINHADA Para tentar mudar comportamentos e estimular os mineiros, mostrando à sociedade que "famílias adotivas são como todas as outras e o amor entre pais e filhos adotivos vai além dos laços consanguíneos", será realizada hoje, às 9h, com concentração na Praça da Liberdade, na Região Centro-Sul da capital, a 1ª Caminhada da Adoção, iniciativa do Grupo de Apoio à Adoção de Belo Horizonte (GAA/BH) e o Grupo de Apoio à Adoção de Santa Luzia (Gada), com suporte da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH), da Fundação CDL Pró-Criança e do TJMG.

A Caminhada da Adoção faz parte das ações do TJMG, por meio da Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinj), para promover a adoção de crianças a partir de 3 anos, grupos de irmãos e crianças portadoras de necessidades especiais, durante a Semana Nacional da Adoção. Além da atividade, será realizado, na terça-feira, o Seminário da Adoção Tardia, quando será lançado o Projeto Apadrinhar, do TJMG e coordenado pela desembargadora Valéria Rodrigues Queiróz, superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJMG-Coinj.

"Adotar uma criança é um ato de amor, não se trata de

favor, muito menos de caridade. Deve prevalecer o desejo de querer ter um filho", diz a diretora do GAA/BH (associação existente há 10 anos e sem fins lucrativos), advogada Larissa Jardim. A desembargadora Valéria Rodrigues Queiróz, por sua vez, lamenta: "A procura por bebês para adoção ainda é muito maior, infelizmente. Segundo dados do **CNJ**, 92,7% dos pretendentes à adoção, no Brasil, desejam crianças com idade entre zero e 3 anos. Contudo, apenas 8,8% das crianças aptas à adoção têm essa idade".

AMOR COMPLETO A vida de Gilmar e Luciana mudou completamente em outubro de 2016, quando as irmãs Ana Luísa e Thayná foram viver em sua companhia e começaram a chamá-los de pai e mãe. "Até então, éramos nós dois e o cachorrinho Toby. Um silêncio só, pois até ele é bem quietinho", brinca Luciana olhando para o mascote da família, que foi prontamente "adotado" pelas meninas. O processo de habilitação, na Justiça, teve o suporte do GAA/BH, e momentos de emoção superlativa. Ao lado, Gilmar acrescenta que a chegada das duas foi "uma revolução completa para melhor".

"Quando informada sobre as meninas, que estavam num abrigo em Patrocínio, meu coração disparou. E pensei: "encontrei minhas filhas. Tenho certeza"", conta Luciana, embora nem tivesse visto foto das garotas. No primeiro encontro, num fim de semana, "tivemos certeza do que queríamos". Ouvindo a conversa, mas prestando atenção também na tevê, Ana Luísa lembra que chorou muito no início e depois foi se acostumando. "Fique feliz", diz a adolescente, que pretende ser advogada, tem aulas particulares e acompanhamento de uma psicóloga.

Thayná também ouviu a conversa, na sala de casa, e, com jeitinho meigo, conta que ter um lar foi "muito legal". Curiosamente, ela lembra os traços de Luciana, que se orgulha da comparação física e conta que Ana Luísa se parece muito com a família do marido. Luciana vai até a estante e volta com duas cartas recebidas no Dia das Mães. Na primeira, Thayná escreveu: "Você é minha vida. Mãe linda e guerreira, forte e apaixonada. Mãe, eu adoro sua comida". Na outra, foi a vez de Ana Luísa: "Você é a melhor mãe. Sem você, não sei o que seria de mim".

"Não tenho mais esperança"

R., de 17 anos,

acolhido na Unidade de Acolhimento Institucional Casa dos Anjos/Grupo de Desenvolvimento Comunitário (Gdecom), em BH

"Vou completar 18 anos em 19 de junho. Até lá,

poderei ficar no abrigo. Depois, não sei que rumo vou tomar. Desde que me entendo por gente, minha vida tem se dividido entre uma família aos pedaços, com muitos irmãos, e o acolhimento nos abrigos, de onde não tenho o que reclamar. Estudo, estou no primeiro ano do ensino médio e quero ser advogado ou médico, mas a angústia de não ter uma família me dói. Toda criança ou adolescente que mora em abrigo alimenta a vontade de ter uma família, receber carinho dos pais, mesmo não sendo os de sangue, morar numa casa tranquila. Comigo não é diferente, mas, quer saber a verdade? Não tenho mais esperança.

Quando eu era bem criança, minha mãe falava que me levaria ao parque, mas me deixava numa creche ou abrigo, não me lembro muito bem. E não voltava para me buscar. Fui adotado pela primeira vez aos 6 anos, mas infelizmente não deu certo. O casal brigou, se separou e voltei para minha família. O pior é que minha mãe bebia, arrumou um namorado que também bebia, e resultado: um dia, cheguei em casa e eles estavam fazendo amor. Fiquei espantado com o que vi, pois era só um menino, né?, então resolvi fugir. Subi no telhado e fui embora.

Aos 10 anos, retornei à vida no abrigo e só tenho a agradecer. Sinto aquela carência de amor de família, uma tristeza, ansiedade, angústia. Seria bom que toda criança tivesse um pai e uma mãe, mesmo adotados. E não pensem que, por estar maior, pode dar errado. Os de 17 anos ou perto dos 18, como é meu caso, têm mais responsabilidade, sabem o que fazem da vida, têm vontade de amar. Só precisamos mesmo de ajuda. No fundo, no fundo, ainda tenho vontade de ser adotado"

Serviço

HOJE

1ª Caminhada da Adoção

Local: Praça da Liberdade, com concentração em frente ao Museu das Minas e Metal, na Praça da Liberdade, em Belo Horizonte

Horário: A partir das 9h

Inscrições: www.sympla.com.br/1-caminhada-da-adoca

TERÇA-FEIRA

Seminário de Adoção Tardia, voltado para servidores, grupos de apoio à adoção, gestores de entidades de acolhimento, conselheiros tutelares e pretendentes à adoção da Região Metropolitana de Belo Horizonte (capital e cidades vizinhas)

Local: Auditório do Anexo I do TJMG, na Rua Goiás,
229, Centro de Belo Horizonte

Horário: das 8h às 18h

Mais informações: site tjmg.jus.br

Site:

http://impresso.em.com.br/app/noticia/cadernos/gerais/2019/05/19/interna_gerais,251308/seis-mil-coracoes-e-um-sonho-ter-enfim-um-lar.shtml

"Nenhum abrigo pode ser considerado lar"

Desembargadora Valéria Rodrigues Queiróz

superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJMG

A partir de que idade a criança se encaixa em adoção tardia?

Adoção tardia assim é chamada para designar a adoção de crianças maiores de 3 anos de idade e adolescentes, que permanecem indefinidamente à espera de uma família. Já a adoção necessária assim é designada para as crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais e grupos de irmãos. A realidade, no Brasil, é que o destino da maioria das crianças mais velhas, acolhidas em abrigos, é de ali permanecerem, sendo criadas e educadas pelos funcionários dessas instituições.

A situação tem mudado nos últimos anos ou ainda se mantém a preferência dos "pais pretendentes" por crianças brancas e com até 3 anos de idade?

Infelizmente, a procura por bebês para adoção ainda é muito maior. Segundo dados do **CNJ**, 92,7% dos pretendentes à adoção desejam crianças com idade até 3 anos. Contudo, apenas 8,8% das crianças aptas à adoção têm essa idade.

Por que esse quadro perdura? É questão de conscientização, sensibilização? E no caso de portadores de deficiência?

Isso se deve ao fato de que a ideia de ter como filho uma criança que tem vivências, lembranças e vínculos anteriores assusta e desestimula os candidatos à adoção, que anseiam por levar para casa um livro em branco, no qual poderão escrever suas histórias do início ao fim, e não dar continuidade às histórias que já vinham sendo escritas por outras mãos.

Campanhas educativas podem levar a um aumento de adoções de crianças e adolescentes? De que forma?

Sim. Os mitos e preconceitos que permeiam a adoção de crianças mais velhas são barreiras enormes a serem vencidas. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, via Coordenadoria da Infância e da Juventude, inicia na Semana Nacional da Adoção, ações de conscientização da sociedade com um todo - e não só para os candidatos à adoção - por meio da realização de campanhas públicas na mídia, combatendo mitos e preconceitos, incentivando a adoção tardia e

necessária, a fim de que essas crianças tenham chance de ter uma família.

Segundo dados do **Conselho Nacional de Justiça**, no Brasil há seis vezes mais pessoas habilitadas à adoção do que crianças e adolescentes em condições de serem adotados e, mesmo assim, são aproximadamente 6 mil menores em abrigos esperando uma família. Por que essa realidade?

Há hoje, só em Minas, aproximadamente 4,5 mil crianças e adolescentes acolhidos em instituições, por diversas razões, sendo que 84,45% estão na faixa etária entre 10 e 17 anos incompletos. Apenas 636 estão disponíveis para adoção. Já o total de candidatos disponíveis gira em torno de 5,4 mil, segundo dados do **CNJ**. Esse número excessivo de crianças e adolescentes em abrigos, sem estar aptos à adoção, são pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, que sofreram violações e ainda não foram esgotadas todas as possibilidades de reinserção na família biológica ou extensa, conforme determina a lei.

No Brasil, o processo de adoção ainda é longo e complexo, conforme especialistas. Por que isso ocorre?

Muito se fala sobre o tempo de espera na fila do **Cadastro Nacional de Adoção**. Critica-se a demora na fila, em relação ao grande número de crianças abrigadas. Contudo, essa demora está intimamente ligada às exigências dos adotantes. Isso porque a maioria das pessoas habilitadas para adoção tem preferência por bebês, que estão em menor número nos abrigos. No que tange ao processo de adoção, em 23 de novembro de 2017 foi publicada uma importantíssima novidade legislativa. Trata-se da Lei 13.509/2017, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Código Civil e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) trazendo novas normas incentivando e facilitando o processo de adoção. Atualmente, tanto o processo de habilitação dos candidatos quanto o de adoção têm um prazo de 120 dias. O que pode prolongar a espera por um filho é o perfil desejado.

Especialistas criticam a falta de profissionais especializados - inclusive com formação universitária - para lidar com os adolescentes adotados tardiamente. A senhora enxerga dessa forma?

Não. Trata-se de mais um mito. O profissional que vai

lidar com uma criança ou adolescente adotado tardiamente é o mesmo que atende a criança ou adolescente biológico. Há 15 anos na Vara Infância de Belo Horizonte, posso afirmar que 99,9% eram filhos biológicos e não adotados. O que nos leva à conclusão de que o êxito na relação familiar, na formação e transformação da criança que tanto almejamos não está na consanguinidade.

A sociedade evoluiu e hoje casais gays e pessoas solteiras podem adotar crianças. Qual é o princípio básico de uma adoção, independentemente da idade da criança ou adolescente?

A adoção não foi criada para resolver problemas sociais e muito menos problemas de infertilidade. Para uma adoção ser bem-sucedida, dependerá da motivação dos pretendentes e do preparo psicológico. O que prezamos, hoje, em uma adoção, é o interesse da criança e não dos candidatos à adoção. A responsabilidade para a formação e transformação da criança e do adolescente é de todos nós. Fazendo a nossa parte, estaremos em muito contribuindo pelo futuro delas. O primeiro passo para transformar a vida de nossas crianças e adolescentes é modificar, antes de tudo, o mundo onde elas vivem. Todas as crianças e adolescentes querem uma família. Nenhum abrigo pode ser considerado lar. Podemos ser a família que esta criança ou adolescente tanto deseja para seu desenvolvimento. (GW)

Site:

http://impresso.em.com.br/app/noticia/cadernos/gerais/2019/05/19/interna_gerais,251309/renascimento-em-familia.shtml

Mais de um abuso infantil por dia na Grande Vitória no primeiro semestre de 2019

Gustavo Gouvêa

Curta, comente e compartilhe!

A Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) registrou, em média, 1,62 casos de violência contra menores todos os dias este ano. De acordo com o delegado titular, Diego Aleluia, no primeiro trimestre do ano foram instaurados 146 inquéritos policiais relacionados a este crime. Ele, que assumiu a DPCA em fevereiro deste ano, afirmou não existe um perfil dominante em relação à vítima, mas os abusadores são sempre pessoas que têm uma relação de hierarquia, como pai, padrasto, avô, tio ou alguma pessoa que tenha fácil acesso à vítima e até que seja uma referência para ela.

"Idade que a gente vê bastante que chama muito nossa atenção é entre 6 e 11 anos. Muitas vezes o adolescente quando é abusado não é só aquele momento. É algo que quando ele revela, com seus 14 ou 15 anos, acaba revelando algo pretérito (.) e até pela informação do que é o errado, violando o corpo e a liberdade sexual dela, a formação que passa a ter nessa idade, passa a ver que é a vítima e não o culpado", explica Aleluia.

Diego Aleluia afirma que antes de chegar à delegacia, a vítima revela o abuso para amigos, pais ou na própria escola. E, ainda, apresentam mudança de comportamento. "Pai ou mãe percebem comportamento estranho, ou na própria escola é revelado. Cai rendimento escolar dessa criança, alguns passam a se mutilar, entram em situação de depressão porque se veem como culpadas", explica o delegado.

Sem dor

O titular da DPCA afirma que muitas vezes o abuso sequer é doloroso ou traumático para a vítima. Só depois que atingem certa maturidade é que percebem que o que sofreram tratou-se de uma violência. "Dependendo da idade e da complexão intelectual da criança, ela pode até não ver o abuso como ele de fato é. O abuso então nem sempre é dolorosa para a criança, porque associamos muito ao coito, à conjunção carnal, que gera dor, sangramento. Quando é praticado apenas atos libidinoso, como beijo e carícia, às vezes criança não interpreta aquilo como

abuso".

Um fenômeno que tem acontecido tempos para cá, de acordo com o delegado, são pessoas de idade mais avançada, que descobrem tardiamente que foram abusadas quando eram mais jovens e, hoje, se veem como vítimas deste mal. "É até rotineiro pessoas, hoje com 30 anos de idade, revelando que na infância se recordam de ter sofrido abuso, alguma forma de violação sexual, sendo que na época não entendiam o que tinha acontecido com ela, e depois, a partir do momento que passou a entender o que era, se sentia culpada. Sendo que com o passar do tempo ocorre essa transformação que, pelo combate que tem sido feito, pelas campanhas de conscientização, por tudo que a sociedade hoje enxerga como essa violência que ocorre com as crianças, consegue hoje se ver como sempre foi, uma vítima de um indivíduo. A denúncia é até uma forma de libertação do que aconteceu".

Depoimento especial para vítimas

A Lei Federal 13.431/2017 normatizou um sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e incluiu no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) dois possíveis procedimentos de depoimento dessas vítimas: escuta especializada e o depoimento especial, que é quando a criança é ouvida por uma autoridade judicial ou policial com intermediação de profissional especializado. A implantação da lei no Espírito Santo está sendo conduzida pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**.

O deputado Lorenzo Pazolini, que foi titular da DPCA, explica que a intenção da lei é preservar a vítima para que não sofra vitimização secundária ou revitimização. "É quando essa criança tem que reviver os fatos e prestar as mesmas declarações. Nosso objetivo é que essa oitiva já ocorra em juízo, na presença juiz e promotor, para que não precise ser ouvida novamente. Estamos trabalhando para implementar esse atendimento para que não tenha que a vítima não venha passar pelo sofrimento todo novamente".

Aleluia crê que a medida do depoimento especial alivia o trabalho da DPCA, que conta com atendimento psicossocial, responsável por colher informações com as vítimas e encaminhar por meio de relatório.

Casos aumentam nos municípios

A partir do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), alimentado pelas secretarias de saúde, municípios como Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra também possuem estatísticas locais relacionadas à violência sexual. E, de 2017 para 2018 os números aumentaram em Vitória e na Serra.

No município serrano, foram notificados 102 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em 2017, 119 casos em 2018 e 27 casos em 2019, até o momento. "Em sua maioria, a violência sexual contra crianças/adolescentes ocorre quando o vínculo é entre amigos e conhecidos da vítima, depois entre desconhecidos, e, por último, entre padrastos e pais", explica a Prefeitura, em nota. Os dados mostram que a faixa etária entre os 10 e os 14 anos é a que mais sofre com os abusos (37%), que acontecem na maior parte das vezes com meninas (87,3%). Na maioria das vezes os casos acontecem nas residências (84%), seguido das vias públicas.

Em Vitória, os números cresceram de 161 em 2017 para 175 em 2018. No último ano, 68,6% dos casos aconteceram entre menores de 5 a 14 anos, sendo a maioria (37,7%) entre 10 e 14 anos e com vítimas do sexo feminino (84%). O principal vínculo da vítima com o agressor é o de amigos/conhecidos, seguido de padrasto e depois pai. A residência é o local da agressão em 69,1% dos casos.

As notificações de Cariacica contabilizam 122 vítimas de violência sexual nos somando 2017, 2018 e 2019 até o momento, sendo que em 2017 foram notificados mais casos (69) do que em 2018 (34). A maioria dos casos acontece contra o sexo feminino. Já em Vila Velha, que iniciou o programa de atendimento a menores que sofreram violência sexual em abril de 2018, contabilizou 37 casos naquele ano (de abril a dezembro) e 21 casos até maio de 2019. A maior concentração dos casos aconteceu nas regiões 5 (Grande Terra Vermelha) e 2 (Grande Ibes).

"Nosso serviço está acoplado dentro do Centro de Referência DST/Aids. Temos parcerias com outros equipamentos como o Conselho Tutelar, DPCA, Cras e escolas, então temos toda uma rede de trabalho. Ontem mesmo terminamos um treinamento de dois dias com professores no objetivo de despertar para essa criança que sofre violência. Quando percebem, encaminham para a gente, seja das escolas, US, Cras, Conselho Tutelar", explica a coordenadora municipal do programa de IST/Aids, Hepatites Virais e Violência da Secretaria de Saúde da PMVV, Maria Aparecida Lube.

"Primeiro fazemos uma escuta qualificada, para promover esse acesso com a maior tranquilidade possível. Se essa violência foi sexual e é aguda, ou seja, é nova, com menos de 72 horas, temos medicação para fazer. Mas se for crônica, na qual o abuso acontece há muito tempo, é acompanhada pela ginecologista, pediatra, fazemos exames para ver se pegou alguma doença e passa a ser acompanhada de uma equipe multidisciplinar".

Site: <http://eshoje.com.br/mais-de-um-abuso-infantil-por-dia-na-grande-vitoria-no-primeiro-semester-de-2019/>

Reunião deve selar acordo sobre veto do governador

Deputados vão decidir hoje, às 10 horas, se mantêm ou derrubam o veto ao projeto de transparência que atinge todos os poderes

Kleber Amorim

Uma reunião hoje, às 10 horas, na Assembleia, selará acordo entre os deputados sobre como deverão votar, na sessão ordinária das 15 horas, o veto do governador Renato Casagrande (PSB) ao projeto da Mesa Diretora, que exige maior transparência em todos os Poderes e órgãos públicos do Estado. Os deputados estariam divididos quanto a manutenção ou derrubada do veto.

Entre outros pontos, a proposta aprovada por 28 dos 30 parlamentares, limitaria supostos “funcionários fantasmas”, mas o governador vetou a matéria no dia 16 de abril acolhendo recomendação da Procuradoria-Geral do Estado. A PGE alegou vício de iniciativa, ou seja, a Assembleia não poderia criar obrigações a outros poderes.

Apenas o líder do governo na Casa de Leis, Enivaldo dos Anjos (PSD) votou contra a proposta no dia 26 de março, quando ela foi a plenário. Já Erick Musso (PRB), como presidente, só vota em caso de empate.

Agora os deputados terão que decidir se recuam quanto ao que eles mesmos aprovaram. Tanto pelo lado dos parlamentares mais alinhados ao governo, quanto do



DEPUTADOS estão divididos sobre projeto de transparência. Veto à proposta está na pauta de hoje da Assembleia

lado dos que se autointitulam independentes, há quem admita que irá aguardar a reunião de hoje para ter certeza de como votar.

“Votamos da vez passada para que todas as instituições tivessem os mesmos deveres que a Assembleia, mas estou aguardando a reunião para que a gente possa tomar uma posição”, disse José Esmeraldo (MDB), que faz parte do grupo mais alinhado ao governo.

O deputado Capitão Assunção

(PSL), que faz parte do grupo formado por 10 parlamentares que se autointitulam independentes na Assembleia, também admite aguardar o que sairá da reunião.

“Vou participar da reunião. Em princípio vamos votar pela derrubada do veto, mas estamos esperando o posicionamento do presidente”, disse o deputado.

“Provavelmente todos os deputados independentes votam contra o veto. Só mudaria se o presidente

apresentasse uma boa e justa justificativa”, disse, por sua vez, Carlos Von (Avante).

Procurada pela reportagem, a assessoria de imprensa do presidente Erick Musso não confirmou a reunião. Mas na semana passada, o presidente chegou a afirmar que a tendência na Casa era pela manutenção do veto do governador.

“Não caminha pela derrubada, porque existe um vício de iniciativa (no projeto)”, disse.

ENTENDA

O que é o projeto?

- > O PROJETO DE LEI fixa normas sobre transparência e dados a serem obrigatoriamente divulgados nos sites dos Poderes e órgãos do Estado.
- > ELE ABRANGE os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Além de Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria Pública, empresas, autarquias e fundações públicas.

O que pretende divulgar?

- > RELAÇÃO DE EMPENHOS, liquidações e pagamentos, além de licitações, contratos e convênios.
- > RELAÇÃO DE AGENTES públicos ou políticos que recebem valores acima do teto constitucional.
- > VERBAS que compõem valores brutos e líquidos de agentes públicos, como verbas indenizatórias e diárias.

Retaliação

- > A APRESENTAÇÃO e seguida aprovação da matéria por parte dos deputados foi vista, à época, como uma resposta ao Ministério Público Estadual (MP-ES), que havia cobrado mais transparência na divulgação de informações da Casa, principalmente no que dizia respeito à atuação de assessores de gabinetes dos parlamentares que trabalham em jornada externa, sem precisar prestar conta da frequência.

Veto

- > NO DIA 16 DE ABRIL, no entanto, o governador do Estado, Renato Casagrande (PSB), decidiu pelo veto total ao projeto, alegando inconstitucionalidade da matéria.
- > HOJE, a Assembleia vai votar – na sessão ordinária, às 15 horas – pela manutenção ou derrubada do veto do governador ao projeto.

Por que vetou?

- > O GOVERNADOR Renato Casagrande vetou o projeto no dia 16 de abril, acolhendo recomendação da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Segundo a PGE, houve vício de iniciativa, pois a matéria criava obrigações para outros poderes, o que não seria permitido.

Manter ou derrubar o veto

- > REUNIÃO hoje, às 10 horas, entre os deputados e o presidente Erick Musso (PRB) definirá como votarão os parlamentares: se contra o projeto que eles mesmos aprovaram, mantendo o veto do governador, ou se vão contra o governo e derrubam o mesmo. Às 15 horas, na sessão ordinária, será a votação.

Fonte: Projeto de lei



PALÁCIO Anchieta: veto a projeto

Indenização de 400 mil por machismo

Arquiteta atuava em canteiro de obras e era alvo de xingamentos, pichações e desenhos de cunho sexual nos locais onde trabalhava

Kayque Fabiano

Uma construtora e incorporadora foi condenada a pagar R\$ 400 mil de indenização a uma ex-funcionária por permitir e não evitar ofensas de cunho machista por parte dos colegas de trabalho na própria empresa.

O caso aconteceu em São Paulo, na empresa Gafisa, e ocorreu por pelo menos dois anos, até que profissional denunciou o caso para a Justiça. A profissional, que é arquiteta e trabalhava em canteiros de obras da companhia, chefiava 15 funcionários da empresa e cerca de 100 prestadores de serviço terceirizados.

A mulher conta que durante anos, foi alvo de xingamentos, além de pichações e desenhos de cunho sexual feitos em paredes das obras em que atuava.

A profissional disse que, assim que se deparou com os desenhos, reportou aos seus superiores, mas que obteve como resposta a justificativa de que o ambiente de trabalho em obras era masculino, "com pessoas de pouca instrução, e que tinha que se acostumar com esse tipo de conduta para trabalhar na construção civil".

Após as primeiras denúncias, as paredes com os desenhos foram pintadas mas voltaram a ser pichadas pouco tempo depois. Documentos do processo relatam que as ofensas contra a arquiteta tiveram início em 2012 e duraram, pelo menos, até o fim de 2014.



JUIZ Marcos Neves Fava aumentou indenização, que era de R\$ 40 mil

Além dos assédios de cunho machista e sexista, a arquiteta também foi apelidada de Fofão durante uma festa da empresa, em 2010, na qual teria sido humilhada na frente de colegas e subordinados.

DECISÃO

O resultado da ação veio em segunda instância, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), dada pelo juiz Marcos Neves Fava.

O magistrado aumentou o valor da indenização a ser desembolsada pela incorporadora, estipulada inicialmente em R\$ 40 mil, passando para R\$ 400 mil.

Como defesa, a empresa Gafisa afirmou que os fatos narrados pela ex-funcionária haviam prescrito, mas mesmo assim, o juiz deu causa ganha para a profissional.

Procurada pela reportagem, a construtora não se manifestou até o fechamento desta edição.

Caso é comum e dá polícia

Os casos de machismo no local de trabalho, quase sempre atrelados também ao assédio sexual, são comuns, inclusive no Espírito Santo. Em situações como esta, além de denúncia junto à empresa, a polícia também deve ser procurada, alertam especialistas.

"A empresa foi muito infeliz em não resolver o problema e ainda culpar o 'ambiente de trabalho' como justificativa. Infelizmente, casos assim ainda são comuns, não só na área da construção civil, como em todos os outros segmentos", explicou o advogado especialista em Direito do Trabalho, Luiz Felipe Souza.

O também advogado Felipe Loureiro conta que em casos semelhantes, o melhor é reunir o máximo de provas possíveis e acionar a polícia.

"O que ela pode fazer é filmar,



FELIPE LOUREIRO: reunir provas

gravar e até mesmo ir na delegacia dar parte das pessoas que estão fazendo isso, fazer um boletim de ocorrência, além de dar entrada em uma denúncia na Delegacia Regional do Trabalho para os fiscais regionais irem na empresa apurar", explicou.

SAIBA MAIS

Decisão da Justiça

- > O TRT-2 condenou a construtora e incorporadora paulista Gafisa a pagar R\$ 400 mil de indenização a uma ex-funcionária por permitir e não evitar ofensas de cunho machista e sexista no ambiente de trabalho.
- > A PROFISSIONAL era arquiteta e trabalhava em um canteiro de obras com outros 115 funcionários.

O que fazer

- > EM CASOS de ofensas de cunho machista, advogados explicam que é preciso procurar o superior para denunciar o caso. Se o problema não seja resolvido, a mulher deve registrar um boletim de ocorrência seguido de uma denúncia na Delegacia Regional do Trabalho. Os causadores do assédio podem ser demitidos por justa causa.

Fonte: Especialistas consultados

Pai é preso por atirar em filho de 2 anos

Um menino de 2 anos levou um tiro, na tarde de ontem, no distrito de Braço do Rio, em Conceição da Barra, no Norte do Estado. A mãe da criança acusa o marido de efetuar o disparo.

O tiro atingiu o peito da criança, que foi socorrida em estado grave, segundo a PM, e levada ao hospital Roberto Silves, em São Mateus. O pai foi preso e disse que o filho estava caçando com ele quando se machucou em uma armadilha de caça.

Conselho tutelar registra 46 denúncias de abuso sexual infantil em Cachoeiro de Itapemirim

JÚNIA VASCONCELOS

TAG: ABUSO SEXUAL INFANTIL, **INFÂNCIA E JUVENTUDE**, CONCELHO TUTELAR, DENÚNCIA, DIREITOS HUMANOS, POLÍCIA, INVESTIGAÇÃO, PROTEÇÃO DA CRIANÇA, VIOLÊNCIA SEXUAL

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/18/180519_tvgazeta_es1sul_tjes_concelho.mp4



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: TODOS QUEREM FALAR COM O JUIZ

Há anos não me lembro de um dia sem notícia sobre violência contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. Me pergunto: de onde vem tanta violência? Por onde anda o senso de humanidade, de respeito ao próximo e às mulheres?

Então, buscamos cada vez mais meios para protegê-las e garantir que os mecanismos existentes sejam efetivos. Nesse contexto, a aplicação de medidas protetivas de urgência, como o afastamento do agressor do lar e a proibição de aproximação da ofendida, tem um papel de extrema relevância.

Para que uma medida protetiva seja aplicada é necessário que a mulher que vive em situação de violência relate os fatos e faça o pedido. Isso pode ocorrer na delegacia de polícia, quando vai noticiar um crime. A partir daí, a autoridade policial tem prazo de 48 horas para remeter o pedido ao juiz, que tem igual prazo para analisar e deferir ou não. Pode também a vítima solicitar a providência ao Ministério Público ou no cartório junto ao Fórum.

O fluxo para a concessão das medidas protetivas é ágil e permite que Juízes prontamente tenham conhecimento dos casos e apliquem as medidas cabíveis, inclusive as mais drásticas, que trazem maior restrição a direitos fundamentais do investigado.

Com o pretexto de prestar maior amparo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, veio a proposta legislativa, que foi sancionada recentemente pelo Presidente da República, no sentido de conferir à autoridade policial a atribuição de aplicar, de imediato, algumas das medidas protetivas e de identificar o agressor.

Entretanto, além de, à luz da Constituição Federal, invadir competência exclusiva do Poder Judiciário e estabelecer competência não prevista para a polícia civil, a nova lei, passa a falsa ideia de maior proteção, quando, em verdade, o resultado prático não será esse.

Sabe-se que em poucas cidades existem delegacias especializadas e as comuns atendem todos os tipos de crimes, de complexidade e gravidade diversas (contra o patrimônio, contra a

vida, contra a fé pública, entre outros).

E, mesmo onde existem delegacias especializadas, há obstáculos para a autoridade policial analisar criteriosamente cada caso e aplicar as medidas cabíveis. Ainda, contar com estrutura adequada para intimidar o agressor.

Na prática, o volume de boletins de ocorrência registrados e a estrutura policial ainda deficitária para desempenhar a atividade investigatória, evidencia que não é razoável atribuir mais uma tarefa à polícia civil, sem que isso signifique real prejuízo ao atendimento às vítimas e à conclusão da investigação.

Ora, a defesa dos direitos das mulheres não reside apenas na concessão de medidas protetivas! Afinal, deve o Ministério Público ter condições de processar o criminoso e alcançar a condenação. Para tanto é imprescindível o trabalho de apuração da polícia que, após concluí-lo, remete o inquérito policial à Promotoria de Justiça.

Logo, deve a polícia exercer bem o importante papel que já lhe cabe: de apurar o ilícito e, ao mesmo tempo, não fechar as

portas do Poder Judiciário à mulher em situação de violência.

E aqui me recordo, certo dia caminhando pelos corredores do Fórum até chegar ao gabinete da Promotoria de Justiça, quando despretensiosamente ouço um cidadão falar ao cartório:

“Gostaria de falar com o Juiz, tenho um pedido urgente!”

A resposta vem rápida e serena:

“O senhor quer falar com ‘o Juiz’? Todos querem falar com ‘o Juiz’!”

E não poderia ser diferente com as mulheres vítimas de violência doméstica! Afinal, também queremos falar com “o Juiz”!

**FERNANDA MARIA
CAMPANHA MOTTA RIBAS**

» Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba. Promotora de Justiça do MPPR, desde dez/1999, associada da CONAMP

Violência doméstica

O SEU DIREITO

Tenho uma mãe com AVC. Moro na casa dela e meu irmão também. Ele é uma pessoa bem agressiva e já me espancou diversas vezes, mas hoje em dia são apenas agressões verbais e ameaças. Eu não sei o que fazer para parar ele, pois daqui a pouco ele volta a me bater de novo.

T. (Brasília)

Prezada T:

O **STJ** entende que a aplicação da Lei Maria da Penha também é cabível em casos que o agressor é o irmão, tendo em vista que o intuito da legislação é proteger a mulher da violência no âmbito familiar e doméstico. Inclusive, este não precisa, necessariamente, coabitar com a vítima. A lei Maria da Penha prevê procedimentos e medidas protetivas, até mesmo as de urgência, que serão concedidas pelo juiz, a pedido da ofendida ou do **Ministério Público**.

WhatsApp possibilita audiência com partes que moram em cidades distintas

A juíza do Trabalho Claudirene Ribeiro, de Mirassol D'Oeste/MT, permitiu que uma trabalhadora participasse de uma audiência por meio de chamada de vídeo no WhatsApp. A ex-empregada mora em Campinas/SP e, por falta de condições, não conseguiria comparecer à audiência na cidade do interior mato grossense.

Na ação, a trabalhadora pedia reconhecimento de vínculo de emprego e verbas rescisórias de um período em que trabalhou como babá. Atualmente, nenhuma das partes envolvidas no processo moram mais na região.

O uso do recurso foi empregado pela juíza após várias tentativas de reunir as partes para realização da audiência. Enquanto a trabalhadora mora hoje no estado de São Paulo, a pessoa que ela aponta como sua ex-empregadora hoje mora no Canadá e foi representada por uma preposta durante a audiência.

Audiência por chamada de vídeo

O advogado da trabalhadora fez a chamada e segurou o telefone no alto, de modo que todos pudessem se ver e conversar. Com o apoio da tecnologia, a instrução foi realizada sem a necessidade de resignação de audiência ou aplicação de pena pela falta.

A juíza explica que a decisão pelo uso do WhatsApp foi tomada com base no CPC, que admite a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outros recursos tecnológicos de transmissão de sons e imagens em tempo real.

"Nada impede que o juiz possa se valer dessas tecnologias para alcançar o objetivo constitucional que é a celeridade processual. O processo não tem um fim em si mesmo e deve alcançar aquilo que se deseja, que é a resolução dos conflitos."

A magistrada registra, no entanto, que a utilização deste meio não é um direito da parte, mas cabe ao juiz, como condutor do processo, analisar o caso concreto e decidir pela utilização ou não dessa tecnologia.

Informações: **TRT** da 23ª região.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI302640,2104>

8-

**WhatsApp+possibilita+audiencia+com+partes+que+mor
am+em+cidades**

Estado deve custear exame de DNA em caso de Justiça gratuita, decide STJ

Com base nas novas regras do Código de Processo Civil, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça estabeleceu que cabe ao Estado custear o exame de DNA em ação de investigação de paternidade para os beneficiários da assistência judiciária gratuita.

No **STJ**, o Estado de Goiás tentava reverter decisão do Tribunal de Justiça de Goiás que o condenou a pagar o exame, diante da hipossuficiência das partes. No recurso, afirmou que não haveria norma legal expressa para impor ao Estado a instalação de serviços periciais ou mesmo a disponibilidade de recursos para o pagamento do serviço de terceiros. Argumentou ainda que, ao cumprir a decisão do TJ-GO, violaria de forma imediata o princípio da previsão orçamentária, pois seria necessário contratar um laboratório para fazer o exame.

O relator do recurso, ministro Marco Aurélio Bellizze, afirmou que, em ações de investigação de paternidade, o exame de DNA tem se mostrado eficaz para a correta solução da controvérsia, trazendo uma certeza quase absoluta.

É certo, porém, que o exame de DNA possui ainda um elevado custo no país, sendo praticamente inviável para grande parte da população brasileira arcar com as despesas referentes ao referido exame, disse.

O relator ressaltou que, por essa razão, o CPC de 2015, no inciso V do parágrafo 1º do artigo 98, estabelece que a gratuidade da Justiça compreende as despesas com a realização de exame de código genético - DNA e de outros exames considerados essenciais.

Para ele, não há dúvidas de que as despesas concernentes ao exame de DNA e outros correlatos estão abrangidas na gratuidade de Justiça, não podendo a parte hipossuficiente ser prejudicada por não ter condições financeiras.

Em seu voto, o ministro Bellizze lembrou que o Estado é responsável pelo custeio do exame de DNA dos beneficiários da Justiça gratuita também nos termos do inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal.

Com efeito, tratando-se de norma constitucional de significativa importância social, cujo escopo é garantir

aos mais necessitados tanto o acesso ao **Poder Judiciário** como a própria isonomia entre as partes no litígio, deve-se emprestar ampla eficácia ao dispositivo em comento, reconhecendo-se a obrigação do Estado de custear as despesas relacionadas ao respectivo exame de DNA, sendo incabível a alegação do poder público de questões orçamentárias a fim de se eximir da responsabilidade atribuída pelo texto constitucional, afirmou.

O relator ressaltou que, no caso em análise, a gratuidade de Justiça foi deferida para ambas as partes - autor e réu. Dessa forma, explicou Bellizze, o Estado poderá executar os valores despendidos no custeio do exame de DNA contra o perdedor caso demonstre, no período de cinco anos após o trânsito em julgado, que não mais subsiste a situação de hipossuficiência da parte, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 98 do CPC. Com informações da Assessoria de Imprensa do **STJ**.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mai-20/estado-custear-dna-justica-gratuita-decide-stj>

Em documento ao Congresso, OAB pede mudanças em dez trechos do pacote de Moro

Menos é mais O presidente da **OAB**, Felipe Santa Cruz, entrega a Rodrigo Maia (DEM-RJ), nesta segunda (20), documento que destrincha o pacote anticrime do ministro Sérgio Moro (Justiça). Dez propostas são alvo de crítica ou rechaço de advogados e juristas.

Menos é mais 2 A mudança nas regras que caracterizam legítima defesa de policiais -o chamado excludente de ilicitude- e a gravação de conversas de advogados com clientes deveriam ser excluídas da proposta, segundo a **OAB**.

Mapa da guerra O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Felipe Francischini (PSL-PR), vai conversar com o coordenador da Frente Armamentista, Loester Trutis (PSL-MS), para verificar quais dos projetos que tratam do porte de arma no colegiado poderiam ser levados adiante.

Plano B Francischini busca alternativa caso o decreto das armas de Bolsonaro seja derrubado por ter a constitucionalidade questionada.

Leia mais notas do Painel aqui .

Site: <https://painel.blogfolha.uol.com.br/?p=31297>

STJ coíbe excessos nas redes sociais sem amordaçar juízes

O recebimento da queixa-crime contra a desembargadora Marília Castro Neves, do Tribunal de Justiça do RIO de Janeiro, acusada de injúria pelo ex-deputado federal Jean Wyllys (PSOL-RJ), confirma que há instrumentos legais para coibir -sem censura prévia ou ameaça de mordada- os excessos cometidos por magistrados nas redes sociais.

Para isso, é necessáRIO o destemor do ofendido e a independência de julgadores que não cedem ao corporativismo.

A queixa-crime ajuizada pelo ex-parlamentar é peça inicial de uma ação privada movida pela própria vítima, e não pelo MINISTÉRIO PÚBLICO.

Na semana passada, a Corte Especial do **STJ**, por maioria, acompanhou o voto da relatora, ministra Nancy Andrighi, que admitiu a hipótese de ter havido a "intenção deliberada [de Marília] de injuriar, denegrir, macular ou de atingir a honra do querelante [Jean]".

Em 2015, a desembargadora Marília Castro Neves teria sugerido no Facebook um "paredão profilático" para Jean Wyllys, "embora não valha a bala que o mate e o pano que limparia a lambança".

Ela também divulgou uma notícia falsa sobre a vereadora carioca MARIELLE Franco. Dizia que a parlamentar assassinada a tiros teria ligação com o tráfico de drogas. Depois, diante da reação negativa, publicou uma carta pedindo desculpas.

Em sua defesa, a desembargadora afirmou que a sua publicação foi tirada de contexto e que ela não quis ofender Jean Wyllys. O **STJ** determinou que, enquanto responde pelo crime, a desembargadora continuará no seu cargo.

Em junho de 2016, como uma das administradoras do grupo "Magistratura Free" no Facebook, a desembargadora do TJ-RJ promoveu a revoada de magistrados a Curitiba (PR) para um jantar em homenagem ao então juiz federal Sergio Moro.

O evento foi revelado pelo editor deste Blog, em reportagem na Folha sob o título "Tietagem a Sergio Moro é chamariz de encontro de magistrados no Paraná". [veja aqui]

A desembargadora nunca escondeu a admiração pelo juiz da Lava Jato, e sempre manteve estilo agressivo nas redes sociais.

Enquanto o **STJ** demonstra que a legislação é suficiente para punir eventuais abusos de juízes, o presidente do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, ministro Dias Toffoli, optou pela criação de um grupo de trabalho para "avaliar os parâmetros para o uso adequado das redes sociais pelos magistrados".

A decisão foi tomada em meio a fortes críticas que o presidente do **STF** e **CNJ** recebeu pela abertura de inquérito no Supremo para apurar fake news, quando admitiu o uso de censura prévia.

As primeiras críticas de juízes à iniciativa de Toffoli revelavam o temor de que o **CNJ** tente legislar além da Loman e da Constituição Federal, impondo mordada.

Juízes costumam frequentar diferentes grupos fechados de discussão na internet. VÁRIO magistrados possuem blogs.

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme Martins de Oliveira Neto, diz que quase 80% dos juízes e desembargadores utilizam redes sociais. Pede que o **CNJ** faça audiência pública e ouça a magistratura.

Apenas a título de exemplo sobre os desafios para o grupo de trabalho:

a) Autor de decisões e manifestações polêmicas, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, mantém milhares de seguidores que acompanham seus comentários no Twitter. Entre eles, advogados, jornalistas e membros do MINISTÉRIO PÚBLICO.

b) Ex-jornalista, o ministro Og Fernandes, do **STJ**, também escreve no Twitter. Anuncia julgamentos relevantes, esclarece os leitores sobre aspectos do direito e resgata fatos históricos.

Pergunta-se: o **CNJ** pretende estabelecer parâmetros para o uso das redes sociais por esses ministros?

O **CNJ** não tem instrumentos (ou disposição) para conter excessos cometidos nas redes sociais por

magistrados -casos pontuais, registre-se.

A desembargadora Marília Castro Neves foi alvo de vários procedimentos disciplinares no **CNJ**, e vinha desafiando o órgão de controle externo do Judiciário.

Sobre o **CNJ**, ela escreveu que o "Judiciário somente se prejudica - juntamente com a sociedade - com a existência desse órgão espúrio, cabideiro de empregos, trampolim para os tribunais superiores criado pelo PT! ".

Também afirmou que "políticos corruptos indicam os conselheiros do **CNJ** e do CNMP exatamente para terem sua retaguarda garantida".

Numa dos posts, a desembargadora alegou ser vítima de censura:

"É muito importante que lutemos contra esse tipo de censura -esse, sim, um discurso de ódio. Não tanto por mim, mas pela garantia do sagrado direito de expressão!!! Se me calarem hoje, amanhã todos estaremos calados!!!", postou ela.

O grupo de trabalho criado por Toffoli foi formado depois da frustrada tentativa do **CNJ** de julgar manifestações de magistrados durante a campanha que elegeu o presidente Jair Bolsonaro.

A Corregedoria Nacional de Justiça recuou da tentativa de enquadrar 11 magistrados que se manifestaram nas eleições de outubro.

O **CNJ** informa que o grupo de trabalho sobre redes sociais enviou questionário aos 18 mil magistrados em todo o país. A portaria assinada por Toffoli no dia 2 de maio prevê que o grupo deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 dias.

Aparentemente, o tempo é insuficiente para o grupo digerir as respostas e apresentar sugestões concretas sobre um tema tão sensível. A conferir.

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=43722>

Juiz deve seguir lei e não decidir naquilo que acha mais justo, diz Toffoli

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, criticou nesta segunda-feira (20) magistrados que tentam fazer "justiça em caso concreto" em vez de seguir o estabelecido na lei.

"É muito importante que nós tenhamos em conta que os magistrados têm que garantir que os pactos sejam cumpridos", disse o ministro em evento da IBA (Internacional Bar Association), a "**OAB** Mundial", em São Paulo.

"Essa também é a função dos tribunais superiores e do Supremo Tribunal Federal", acrescentou.

"Aplicar a Constituição, aplicar a lei, garantir que as normas e as regras do jogo sejam cumpridas como estabelecidas e não pelo desejo do intérprete naquilo que seria, na visão dele, o mais justo ou o mais correto ou que, no ponto de vista econômico, seria melhor para a sociedade."

Toffoli fez o discurso de abertura do evento, que tem como tema insolvência de empresas, frisando que a Justiça deve garantir que haja segurança jurídica no país. Pediu "frieza de fazer valer os contratos" aos magistrados.

O presidente do **STF** citou estudo do Insper que afirma que o índice de aplicação "de interpretação puramente legalista" da lei de insolvência civil, de 2005 até hoje, caiu de 90% para 35%.

Segundo ele, "porque os magistrados, em vez de aplicar a lei como estabelecido e garantir os contratos, garantir os pactos, começam a querer fazer justiça em caso concreto".

Toffoli foi um dos responsáveis por elaborar a lei, quando ainda era subchefe de assuntos jurídicos da Casa Civil, no governo Lula (PT).

Na semana passada, em evento em Nova York, Toffoli já havia defendido o que chamou de autocontenção do **Poder Judiciário**. Tem-se a ideia de que o Judiciário resolve problema. Temos que cuidar do passado, não vamos cuidar do futuro, quem tem que fazer isso é a política. O Executivo cuida do presente, o Legislativo, do futuro, e o Judiciário, do passado, disse o ministro na ocasião. Defendo a autocontenção do Judiciário. Vamos deixar que a

política resolva as questões, que haja fluidez das coisas, completou.

Nesta segunda, o presidente do Supremo chegou e saiu do local do evento, um hotel no centro de São Paulo, sem falar com a imprensa. Ao contrário de eventos anteriores com a presença do ministro, não houve protestos à frente do local.

Toffoli não fez menção em seu discurso a polêmicas recentes que envolvem o Supremo, como o inquérito que investiga a divulgação de fake news contra integrantes da corte ou o texto compartilhado pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL), na sexta (17), com críticas à corte.

Para um público de advogados, parte deles de outros países, explicou as estruturas da Justiça brasileira e as funções e números de processos que o **STF** julga anualmente.

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/05/juiz-deve-seguir-lei-e-nao-decidir-naquilo-que-acha-mais-justo-diz-toffoli.shtml>

Além dos juros altos, o cliente ainda precisa aguentar a porta giratória

Os problemas com as portas de segurança nas agências bancárias são recorrentes nos tribunais do país. Ou ela não deixa o cliente entrar, ou não deixa sair. Por vezes aprisiona o cliente e, quando parece que vai tudo bem, empaca exatamente quando o sujeito coloca a mão ou o pé dentro dela.

Isso várias vezes acarreta dano moral, pois o povo que está na agência, seja trabalhando ou como cliente, não pode ver a desgraça alheia sem imediatamente cair na gargalhada. Por isso, pessoas que têm de ficar praticamente seminuas para entrar na agência frequentam os foros atrás de indenização por dano moral.

Da mesma forma, pessoas que são machucadas pelo mecanismo destas portas giratórias, buscam ressarcimento pelo dano causado, seja patrimonial, estético ou moral.

Há décadas, desde a publicação da Constituição Federal de 1988 e que o dano moral é colocado como prejuízo indenizável no cenário brasileiro, os juízes procuram e se preocupam em como fixar a indenização. Esta não pode ser pequena demais, para não incentivar o que causa o dano a persistir na prática. Tampouco pode ser um prêmio de loteria ao que sofreu o problema.

Via de regra se buscou, em especial na década de 90, um tabelamento, uma tarificação aos danos morais, o que não é adequado na medida em que cada caso tem um cenário específico, devendo ser analisado e ponderado pelo juiz da causa.

A questão é que os juízes às vezes fixam valores insignificantes, ou desbordam do razoável, a condenar os causadores dos danos em verdadeiras fortunas. A lei fala que a indenização se mede pela extensão do dano e, desta forma, cada caso deve ser avaliado individualmente, pelo o que o dano causou ao que sofreu a lesão.

Portanto, no **Poder Judiciário** se tem por certo que cada caso é um caso e que, nesta forma, todos serão avaliados individualmente, não podendo, é claro, os valores exceder em muito ao que corriqueiramente estão sendo concedidos para casos similares. Ou mesmo, ser em muito inferiores.

Desta forma, mesmo não existindo um tabelamento oficial, os casos semelhantes são julgados de forma parecida, o que faz o banco realizar uma conta simples: qual o prejuízo maior? Deixar alguém suspeito entrar e a agência sofrer um assalto, com possíveis perdas de vidas e as indenizações decorrentes, ou bloquear a entrada e pelo rigor se sujeitar a uma indenização?

A resposta é clara: quem opera estas portas são os colaboradores de segurança das agências e são orientados para que, na menor dúvida, sejam rigorosos.

Aqui a regra de ouro a seguir é: gentileza gera gentileza. Portanto, mesmo que o agente de segurança seja (a seu ver) mal educado e ríspido, aja de forma contrária. Você sabe que não é bandido, basta demonstrar com calma e gentileza, pois as portas giratórias, pelas contas dos bancos, continuarão a trancar as pessoas dentro delas.

O sistema de crédito por meio das cooperativas teve um aumento enorme de 2002 em diante. E não foi por uma ação correta das cooperativas, mas sim porque até meados de 2016 os juízes não conseguiam acessar ativos de devedores que nelas estivessem depositados e movimentados.

A criatividade dos criminosos não tem limites. E a esperteza, a idéia de levar vantagem em tudo, pode fazer com que quem não é criminoso se associar a eles, se tornar cúmplice.

Nós já conversamos aqui no blog sobre como pode ser desagradavelmente rápida a busca e apreensão do veículo se o cliente deixa de pagar as prestações. Hoje vamos ver o que o banco pode cobrar se ocorrer a busca e apreensão. Pois bem, ao efetuar a busca do automóvel o banco pode independentemente de leilão, avaliação ou qualquer providência judicial, vender o carro e usar o dinheiro para o pagamento da dívida.

Semana passada falamos sobre sua conta telefônica ser transformada em conta-corrente, hoje a notícia é melhor ainda: sua conta de energia elétrica poderá ser onde você pagará os empréstimos que tomar.

Como já dito aqui no Blog, o pagamento móvel (Mobile Payment) é uma realidade no mundo todo, inclusive no

Brasil, o que se faz por conhecidos aplicativos de um ou outro sistema, associados a um smartphone. Seja em bluetooth, seja em pagamento por aproximação (NFC - Near Field Communication), a facilidade para o usuário é tremenda.

As fintechs, empresas de tecnologia em serviços financeiros avançam nas áreas de atuação dos bancos convencionais e seguidas pesquisas mostram que seus clientes têm um índice de satisfação de quase o dobro dos clientes dos bancos tradicionais.

Quantas vezes você ouviu do gerente da sua agência, que deveria dar reciprocidade ao banco, comprando algum produto, normalmente títulos de capitalização ou seguros? Certamente não foi nem uma ou duas, mas várias vezes.

Os bancos sempre repassam as despesas que têm nos contratos aos seus clientes. É o mesmo que o padeiro cobrar separadamente o gás para assar o pão, pois todos nós sabemos que as despesas com a padaria vêm no preço do pão.

Para começo de conversa, é necessário esclarecer bem que há um preconceito a ser derrubado. Para os bancos, inadimplente e mau pagador são expressões sinônimas. Só porque uma pessoa contesta a dívida judicialmente, ela já é considerada má pagadora. Seus questionamentos são vistos como desculpa de quem não quer pagar.

A FEBRABAN vem insistentemente divulgando que há um golpe esperando os foliões neste carnaval: malandros se passam por ambulantes em meio à grandes aglomerações e, exatamente neste momento, pela distração e não raro o teor de álcool no sangue, aproveitam para trocar o cartão da vítima e pegam a senha.

Em dezembro de 2007 o Banco Central publicou a Resolução n.º 3.517, onde determinou que os bancos informassem em seus contratos o CET, o custo efetivo total da operação.

Nas constantes crises isso é uma atitude rara, mas que acontece. Sobrou um dinheiro e você vê que é melhor pagar antecipadamente o seu financiamento do que continuar pagando juros ao banco.

Os veículos financiados normalmente são objeto de alienação fiduciária em garantia. Isso quer dizer que, quando você compra o carro e o financia, ele na verdade não é seu, mas do banco em garantia do empréstimo concedido.

Você tinha um colaborador, não conseguiu honrar com o seu salário, precisou mandar ele embora e hoje esse

mesmo cidadão não tem condições financeiras para comprar o alimento de sua família. Mas você não deixa de viajar, curtir as férias com a esposa e filhos, muito menos de esbanjar nas redes sociais todo seu status de dono de empresa, não é mesmo?

Se você tem um imóvel financiado pelo SFH (Sistema Financeiro da Habitação) e, ainda, se o empréstimo foi feito na CEF (Caixa Econômica Federal), possivelmente estará pagando duas taxas, a "Taxa de Administração" e a "Taxa de Risco de Crédito".

No Código Civil consta que os ... negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa-fé e os usos do lugar de sua celebração (art. 113), bem como que os ... contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé (art. 422).

Entre os anos de 1994 e 1996 o finado Banco Bandeirantes se apropriou de valores nas contas dos seus clientes, conforme apurado em fiscalização do Banco Central. O órgão de fiscalização disse à época que as denúncias ou reclamações (na maioria) são válidas e que os tais débitos foram autorizados pelos Comitês de Gestão da Agência com finalidade de cumprirem "metas tarifárias".

A taxa do meu cheque especial é de 10,37% ao mês (234,17% ao ano), e isso é explicado porque o risco nesse tipo de operação é altíssimo, como também é a inadimplência. Acontece que eu mantenho o chamado Cadastro Positivo, minha pontuação é 952 de 1000 e, para arrematar, meu limite de cheque especial é garantido por 236% em aplicações líquidas, em dinheiro no próprio banco.

Hoje foi divulgado que o Banco Central autorizou a corretora XP Investimentos a iniciar a criação de um banco. Este banco, como divulgado, terá certamente operações muito interessantes, pois concederá empréstimos com garantia nas aplicações de seus clientes.

Na última semana foi noticiado que os bancos e o governo querem limitar os saques, compras e pagamentos com dinheiro vivo a R\$ 10 mil por operação. Isso com a louvável intenção de reprimir a corrupção e lavagem de dinheiro.

A Febraban (Federação Brasileira dos Bancos) lançou na última semana um desafio em forma de livro: Como fazer os juros serem mais baixos no Brasil. Este livro é gratuito e pode ser baixado no site deles na internet ou obtido impresso nas livrarias conveniadas.

Durante muitos e muitos anos, os viajantes internacionais voltavam ao Brasil rezando. As compras

feitas no exterior com cartão de crédito eram convertidas ao valor do dólar na data de fechamento da fatura, e não da compra.

Com vigência desde 1991, a Lei n.º 8.078/90 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor foi um marco nas relações entre bancos e clientes. E, por muitos e muitos anos, foi contestada pelos bancos.

Com o desenvolvimento da tecnologia, o número de colaboradores dos bancos está reduzindo diariamente e as agências, sendo fechadas. Qual o modelo de banco que vai existir no futuro?

Caso você não saiba, os bancos analisam os pedidos de crédito com base em sua pontuação: o chamado score. Ele varia de 0 a 1.000 e é calculado com base no seu perfil, como idade, estado civil, renda, se é ou não investidor, sua pontualidade nos pagamentos, endereço e outros fatores, variando de instituição para instituição.

Para quem não conhece, o chamado cheque especial surgiu exatamente para ser especial, para não ser devolvido. Os bancos, com o objetivo de fortalecerem suas marcas e prestigiarem seus melhores clientes, abriam um limite de crédito para que os clientes não tivessem seus cheques devolvidos por falta de fundos.

As duplicatas são títulos semelhantes aos cheques e notas promissórias e, como o nome diz, são duplicatas, cópias das notas fiscais. Servem basicamente para representar uma compra e venda a prazo no comércio e por prestadores de serviços.

A caderneta de poupança foi criada com a Caixa Econômica Federal em 1861 por Dom Pedro II, tendo sua remuneração em juros de 6% ao ano. Em 2012, com a queda de juros básicos (Selic), passou a ser mais atrativa que os títulos da dívida pública, e o governo mudou seu critério de rendimento. Isso ocorreu porque os títulos são uma forma do governo se financiar. Se os investidores fossem em massa para a poupança, o governo teria menos recursos.

Com a criação do crédito consignado, os clientes dos bancos tiveram conhecimento de um mecanismo que está em todos os contratos bancários. Este mecanismo tem a ver com a simplificação do pagamento e praticidade ao cliente e ao banco. Em todos os contratos bancários, há uma cláusula que permite ao banco, no vencimento da prestação, entrar na conta corrente do cliente e pegar os valores necessários ao pagamento.

Desde 2016, o crédito educativo nos Estados Unidos afundou em uma crise sem precedentes, culminando em 20% de inadimplência ao final de 2017. No Brasil,

a situação não é diferente: de 2,7 milhões de contratos, há 453 mil inadimplentes, ou 16,78% do total.

É importante ter presente que o Código do Consumidor (Lei n.º 8.078/90) é aplicável aos bancos e demais instituições financeiras (Súmula/STJ n.º 297), sendo que esta lei é extremamente severa quanto a publicidade ser enganosa ou, até mesmo, poder enganar - mesmo não sendo este o objetivo - o consumidor. A lei até mesmo qualifica como crime veicular publicidade que o banco "sabe ou deveria saber ser capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa a sua saúde ou segurança (art. 68).

Não é raro você ir ao banco pedir um empréstimo e o gerente lhe pedir a compra de um seguro, de um plano de capitalização ou de previdência privada, a chamada tal da reciprocidade. Se o banco está lhe atendendo seria justo que você também atendesse a um pedido do banco, certo? Errado, e muito errado.

Imagine a seguinte situação: você tem um problema de saúde, vai ao médico e ele lhe diz que os remédios para gripe estão em promoção. Você, espantado, pergunta ao médico: Mas é gripe que eu tenho?

Um aspecto é fundamental para o seu sossego: pense duas vezes antes de adiar o pagamento do financiamento de sua casa própria. Atualmente a lei que regula a retomada da garantia, da sua casa, é de muito mais rápida execução do que anos atrás.

As chamadas empresas de factoring, ou faturadoras, são administradoras de contas a receber nas empresas, no dia a dia, mas acabam funcionando como substitutas dos bancos para conseguir crédito para capital de giro. Em síntese, quem está com problema de crédito nos bancos, seja porque já emprestou muito dinheiro, seja porque já está devendo, vai procurar uma factoring.

Não é de hoje que faz parte da crença popular, e com razão, que a melhor agência de cobrança de um crédito não pago é a delegacia de defraudações. Justamente por isso o cheque pré-datado (ou pós-datado, há discussão sobre isso), quando ainda se tinha como uma modalidade de estelionato, caso voltasse sem fundos, era o instrumento preferencial para a concessão de um crédito parcelado. O crime foi afastado mas, ainda assim, o cheque continua como modalidade de parcelamento largamente utilizado.

O leasing, ou arrendamento mercantil, é a operação em que você indica o bem que quer utilizar para a empresa de leasing e esta o compra e arrenda a você. No final do contrato, há três opções: renovar o

arrendamento, devolver o bem ou, ainda, comprá-lo.

Em maio passado foi noticiado na imprensa que um banco inteiramente digital teve os dados de seus correntistas furtados, vindo um suposto hacker a extorquir ao banco um resgate, sob pena de divulgar os dados na deep web . O banco negou a notícia e, ainda, afirmou que os sistemas bancários não seriam passíveis de serem hackeados. Sintomaticamente, no dia seguinte, um site de um grande banco do país ficou 24 horas fora do ar.

Não é de hoje que as pessoas em geral se veem às voltas com o problema de débitos indevidos, seja por clonagem de cartões, seja por fraude em contas correntes, seja por qualquer artimanha da bandidagem.

Sua vida financeira está controlada, suas prestações mensais adequadas ao seu salário mas, no dia seguinte, você é demitido. A empresa está em processo de reestruturação, o país está em crise, e os problemas da economia lhe atingem em cheio. Este cenário, cada dia mais comum, leva a problemas diversos. É preciso pagar a escola dos filhos, o condomínio, as despesas de luz e gás, a prestação do apartamento, e, mesmo que você tenha sido previdente e tenha feito uma poupança, ainda assim não se tem certeza de que o emprego virá na mesma velocidade com que vão sendo consumidas suas economias.

O caixa eletrônico, em inglês ATM - automatic teller machine , está às portas dos 50 anos de criação e, atualmente, o problema que aflige a todos em todas as partes do mundo é segurança. As pessoas estão cada vez mais preocupadas com assaltos e mesmo os sequestros-relâmpagos, e os bancos estão reduzindo cada vez mais esta rede de serviços. No Brasil, praticamente não existem mais ATMs em vias públicas. Em postos de combustível e lojas de conveniências, estão cada vez mais escassos, já que os proprietários dos negócios os consideram, com razão, um chamariz à bandidagem.

Tal como um mantra, repete-se exaustivamente que as taxas de juros são altas porque a inadimplência assim obriga. Diz-se que os bons pagadores pagam a conta dos caloteiros, daqueles que de má-fé vão pegar o crédito já na certeza de não realizar o pagamento.

É atribuída ao banqueiro J.P. Morgan a frase de que O tempo só melhora duas coisas na vida, os vinhos guardados e os juros compostos . E o banqueiro tem razão. Tome-se como exemplo um financiamento realizado em 2008, há dez anos. Nele foi emprestado o valor de R\$ 40 mil à época, para ser pago em 24 vezes a uma taxa de 2,5% ao mês, o que dá uma

parcela mensal de R\$ 2.236,51.

São vários os mecanismos na avaliação de concessão do crédito, sendo importante bem fixar que os mesmos tem por objetivo proceder a colheita de informações, análise e decisão. Para isso, os bancos buscam inicialmente a confecção de um cadastro com toda a composição do patrimônio de seus clientes, pelo qual podem avaliar as garantias que exigirão à concessão do crédito, pois é vedado ao banco comercial realizar operações que não atendam aos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação dos riscos (Resolução BACEN n.º 3.258).

Site:

<http://joaoantoniomotta.blogosfera.uol.com.br/2019/05/20/alem-dos-juros-altos-o-cliente-ainda-precisa-aguentar-a-porta-giratoria/>

STF decidiu de forma conservadora em mais de 60% das vezes em 2018

O Supremo Tribunal Federal (**STF**) decidiu de forma conservadora, legalista e favorável ao Estado em 63% dos casos julgados em 2018 sobre matérias trabalhistas, de saúde, tributárias e penais.

No mesmo período, 33% das decisões tiveram viés progressista e pró-sociedade. O restante terminou empatado. A conclusão é do Anuário da Justiça Brasil 2019, da editora Consultor Jurídico, que será lançado no dia 29 deste mês.

O estudo também compara as votações de cada um dos onze ministros da corte. Carmen Lúcia foi a que mais se alinhou às teses vencedoras julgadas pelo **STF**, fazendo-o em 96% de seus votos.

Por outro lado, Marco Aurélio foi o que mais defendeu teses vencidas, em 47% dos casos analisados pelo anuário.

A jornalista Helena Bagnoli diz ter sido convidada e depois "desconvidada" para assumir a presidência da Fundação Padre Anchieta, que administra a TV Cultura .

Segundo ela, o motivo foi um post no Facebook declarando voto em Márcio França (PSB) , oponente de João Doria (PSDB) nas eleições 2018.

Bagnoli diz que, após ter passado por um processo seletivo de quase dois meses, foi convidada para ocupar o cargo pelo secretário da Cultura e Economia Criativa, Sérgio Sá Leitão. No dia seguinte, foi informada por um conselheiro da fundação que a sua indicação foi cancelada.

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa afirma que a escolha do presidente da fundação cabe ao conselho da entidade, que indicou José Roberto Maluf.

A Fundação Padre Anchieta diz em nota que o processo seletivo vem evoluindo e estabeleceu uma série pré-requisitos e critérios.

A Câmara Municipal vai lançar nesta terça (21) um conselho formado por crianças entre 6 e 12 anos. O projeto é do vereador Celso Giannazi (PSOL).

O grupo vai se reunir em uma sala decorada aos sábados a cada 15 dias. A ideia do parlamentar é que

eles relatem problemas nas escolas.

SOBEM AS CORTINAS

Os atores Marieta Severo, Sérgio Mamberti e Petrônio Gontijo foram à estreia do espetáculo "Cabaré Transpoético", no teatro do Sesc Pompeia, na quinta-feira (16). As atrizes Lucélia Santos e Beatriz Azevedo estão na peça. Aderbal Freire-Filho assina a direção da montagem.

O consumo das famílias brasileiras tem potencial para movimentar cerca de R\$ 4,7 trilhões em 2019. O estudo é do IPC Maps e afirma ainda que essa quantia será responsável por 64,8% da somatória de bens e serviços deste ano.

Segundo o levantamento, as capitais perderão espaço no consumo -de 29,6% em 2018 para 28,9% este ano. O interior, no entanto, vai elevar de 54%, em 2018, para 54,4% a movimentação de recursos em 2019.

Mais de R\$ 110 mil da venda de produtos da marca Tereza, criada para impulsionar cooperativas formadas por detentos e ex-detentos, não puderam ser repassadas às mulheres cooperadas da Penitenciária Feminina 2 de Tremembé, no interior de SP. Segundo o Humanitas360, isso ocorre porque governo paulista ainda não firmou termo de parceria com o instituto.

A Secretaria da Administração Penitenciária, do governo de São Paulo, diz que continuam as tratativas com o Humanitas360 para "adequar o modelo às normas e leis que tratam do assunto e, dessa forma, regularizar a transferência de recursos para as reeducandas".

E o instituto irá criar a quarta cooperativa de detentos do país, desta vez no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luis, no Maranhão. Um representante do Humanitas360 irá se encontrar com o governador Flávio Dino (PCdoB) nesta terça-feira (21) para acertar os detalhes.

A cantora baiana Luedji Luna se prepara para a sua primeira turnê internacional. A partir de junho, ela fará shows em cidades como Toronto, Nova York, Amsterdã, Lisboa e Berlim.

O presidente e a vice-presidente da Tucça

(Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer), Sidnei e Claudia Epelman, foram ao concerto da série "Música pela Cura", na Sala São Paulo, na semana passada. Os músicos Thiago Espírito Santo e Joshua Redman tocaram no espetáculo.

Rodrigo Sombra lança o fotolivro "Noite Insular: Jardins Invisíveis" . Na Galeria São Paulo Flutuante.

O Programa Cidades e Longevidade, do Instituto de Longevidade Mongeral Aegon , concorre a prêmio em Tóquio.

O campeonato de bandas Red Bull Breaktime Sessions recebe inscrições.

Fernando Henrique Cardoso participa do Café Filosófico CPFL, no Auditório Ibirapuera. Na quarta (22), às 19h.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2019/05/stf-decidiu-de-forma-conservadora-em-mais-de-60-das-vezes-em-2018.shtml>

Famílias lutam contra falhas no reconhecimento de suspeitos

Familiares de pessoas presas por suspeita de envolvimento em crimes devido ao reconhecimento feito por vítimas em delegacias, seja por foto ou mesmo presencialmente, enfrentam diversas dificuldades na tentativa de provar a inocência dos parentes. O método empregado no Brasil é criticado por advogados, especialistas do meio jurídico por gerar muitas injustiças.

O filho da autônoma Regina Aparecida Couto de Arruda, de 47 anos, foi detido como suposto autor de um roubo, ocorrido no dia 27 de abril de 2017, em uma loja de utilidades na cidade de Jaú, interior de São Paulo. No entanto, a mãe garante que o jovem trabalhava na confecção que funciona na casa da família quando o crime foi praticado.

Leia também: Reconhecimento por foto e falta de perícia induzem falhas na Justiça

Gabriel Henrique de Arruda, hoje com 22 anos, foi condenado há seis anos e cinco meses de prisão, após ser identificado pela vítima por meio de reconhecimento facial. Mas, parentes questionam o modo como o procedimento foi executado.

Sentenciado no dia 21 de fevereiro de 2018 pelo Tribunal de Justiça, atualmente, ele cumpre pena em regime semiaberto no Centro de Progressão Penitenciária de Bauru (CPP 2 Dr. Eduardo de Oliveira Vianna).

O crime

Uma câmera de segurança registrou um carro com duas pessoas em frente ao estabelecimento comercial assaltado. Segundo a vítima, o ocupante do veículo seria o criminoso.

Em maio, policiais civis foram até a casa de um rapaz que possuía um carro com características semelhantes. Na calçada, estavam o suspeito e Gabriel, que eram amigos.

A mãe conta que, sem detalhar o motivo da abordagem, os policiais levaram os dois jovens para a delegacia com a finalidade de prestar esclarecimentos. Horas depois, ambos foram liberados. Gabriel voltou primeiro para casa. Naquele dia, ele teria sido reconhecido pela vítima por fotografia, mas a família

não sabia.

Passado mais um mês, a polícia retornou à casa da autônoma, desta vez com um mandado de busca domiciliar. A família pensou que se tratava de um mal-entendido. No entanto, o jovem foi levado para a delegacia de Jaú.

O estranho é que eu fui para a delegacia assim que Gabriel foi levado por volta das 10h e permaneci lá o tempo todo querendo saber o que estava acontecendo. Até que por volta das 16h, de tanto pedir explicações, um moço me deixou falar com meu filho. Ele ficou do nosso lado, ouvindo a conversa, ele me orientou a procurar um advogado urgentemente. Me ausentei por 30 minutos e, quando retornei, ele já estava sendo levado para a cadeia da Comarca de Barra Bonita, contou Regina.

Segundo ela, o filho foi liberado no mesmo dia porque havia algo errado nos papéis, conforme teria dito um carcereiro.

Entretanto, em julho, a polícia retornou à casa de Regina, desta vez com um mandado de prisão para Gabriel. A alegação era que o jovem havia sido reconhecido por foto e pessoalmente. O outro suspeito também foi detido, mas absolvido na audiência judicial por falta de provas.

Identificação suspeita

A família de Gabriel acredita que o reconhecimento teve falhas. A mãe desconfia que vítima não compareceu à delegacia para fazer o reconhecimento pessoal. A veracidade da assinatura de um perito no relatório também é contestada.

A gente tem desconfianças na maneira de assinar. Também não chegou ninguém para entrar na sala de reconhecimento, Fiquei observando. Achamos que fizeram um simulado [de reconhecimento], disse a mãe.

Segundo Regina, o verdadeiro ladrão seria outro rapaz, também conhecido do filho. Ela gravou uma conversa por telefone, via aplicativo de mensagens de celular, no qual o suposto responsável pelo crime teria confessado a ação.

Álibi

Regina garante que o filho estava com ela no momento em que o crime era praticado e diz ter uma testemunha que confirma o álibi do jovem. Trata-se de um empresário que havia encomendado serviços para a confecção e, naquele dia, retirou uma encomenda e disse ter visto Gabriel trabalhando.

Além disso, uma das principais dúvidas levantadas pelos familiares do jovem quanto ao reconhecimento feito pela vítima do assalto diz respeito a uma característica facial de Gabriel na época.

Leia também: [Motoboy acusado de roubo é solto após escrever carta de próprio punho ao STF](#)

O rapaz usava barba na época do crime. Postagens em redes sociais feitas no dia do assalto comprovariam a afirmação. A vítima, no entanto, dizia que o ladrão tinha o rosto liso - uma foto do suspeito no banco do passageiro do carro usado no roubo mostra um rapaz sem barba.

Gabriel já havia sido preso anteriormente por tráfico de drogas, em 2014, e cumprido pena de 18 meses. Regina confirmou o antecedente criminal do filho, mas se baseia nos valores cultivados pela família para defendê-lo da acusação considerada injusta. A gente ensina: faz e assume , enfatizou.

A mãe do detento diz ter enfrentado inúmeros desafios no caminho para provar que o filho não cometeu o crime pelo qual foi sentenciado. As dificuldades passam pela relação com advogados, falta de recursos financeiros e apoio.

Falhas no reconhecimento

A escritora e criminóloga Ilana Casoy acredita que o reconhecimento é o maior fator de erro judiciário, principalmente quando a prisão não está amparado em outras provas ou evidências. Para a especialista, tal realidade faz crescer ainda mais a importância dos esforços familiares nesses casos.

Em geral, quem salva o inocente desse erro é a família. A Justiça aceita essa prova, o que me causa desconforto. A família tem tido um papel muito importante na busca da verdade. Acaba fazendo a função que a polícia deveria fazer , frisa Ilana Casoy, que atuou como integrante da equipe de defesa no caso Gil Rugai, que foi condenado pela morte do pai e da madrasta, na zona oeste de São Paulo, em 2004 .

O advogado Hugo Leonardo, vice-presidente do IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa), entende

que a forma como o reconhecimento é conduzido pelas autoridades policiais no Brasil é precária e deveria ser corroborada por outras provas durante o processo.

Existe desprezo às regras de reconhecimento e o rigor que deveria haver para colocar uma vítima em frente à mente confusa de alguém que tenha sido vítima de violência. Policiais colocam sujeitos induzindo que seja o autor. Na mente confusa de alguém que sofreu violência, imagine [o peso da palavra de] uma autoridade , avaliou.

Hugo Leonardo classifica a legislação brasileira no tocante ao tema como simplista, punitivista e atécnica. O advogado cobra apego às normas e entende que tais fatores diminuem as chances de um julgamento justo.

É um escárnio. O sistema judiciário é sectário, seletivo, age com preconceitos de várias ordens. As delegacias pegam fotos de cadastros de presos no afã de solucionar os casos. O sujeito já é etiquetado. Isso é um escândalo. A Justiça Criminal continua a produzir essa cultura racista. Jovens negros, pobres e das periferias são os mais prejudicados , disse.

Método difere em outros países

Em outros países, o sistema de reconhecimento de suspeitos é diferente do formato adotado no Brasil. Nos Estados Unidos, os procedimentos de identificação diferem de estado para estado, mas a maioria das jurisdições usa matrizes de fotos. explica o advogado Alexis Agathocleou, integrante do Innocence Project, associação voltada à defesa de pessoas vítimas de condenações injustas.

Um conjunto de fotos consiste em seis fotografias, incluindo o suspeito e cinco preenchedores , que são conhecidos por serem inocentes. Um procedimento de identificação adequado e cientificamente sólido é projetado para testar a memória de uma testemunha ocular: o suspeito não deve se destacar dos preenchedores, para garantir que a testemunha esteja confiando em sua memória em vez de ser direcionada ao suspeito , avalia o advogado.

Alexis Agathocleou, membro do Innocence Project norte-americano, revelou que a Associação Internacional de Chefes de Polícia, o Departamento de Justiça dos Estados Unidos e 24 Estados adotaram procedimentos cientificamente sólidos para evitar comprometer a confiabilidade das evidências de testemunhas oculares.

Caso emblemático

Embora existam inúmeras histórias dramáticas, o advogado do Innocence Project Alexis Agathocleoua classifica a prisão de Ronald Cotton a como a mais emblemática entre os exemplos de injustiças cometidas devido à falhas no reconhecimento de um suspeito nos Estados Unidos.

O especialista conta que Cotton foi identificado como o agressor de Jennifer Thompson, que sofreu um ataque sexual dentro de casa, no Condado de Alamance, no Estado da Carolina do Norte, em 1984. Porém, após mais de uma década e um processo judicial tendencioso, ele teve a condenação anulada por evidências de DNA.

Jennifer e Ronald Cotton se conheceram, viraram amigos e escreveram juntos o livro Picking Cotton , que conta detalhes do drama vivido por ambos.

Estatísticas

Segundo a Innocence Project, a identificação errônea em reconhecimentos de acusados de crimes é a principal causa de condenações injustas nos Estados Unidos em processos nos quais a inocência foi posteriormente comprovada por exames de DNA.

Dos 365 casos de exoneração de DNA, 252 (69%) envolveram uma identificação equivocada. Em 81 situações (32%), várias testemunhas reconheceram o mesmo suspeito, que era inocente.

San Francisco bane reconhecimento facial

No último dia 14 de maio, a cidade de San Francisco, no Estado da Califórnia, aprovou um lei que bane o uso de programas de reconhecimento facial por autoridades policiais e órgãos municipais.

O texto aprovado na Câmara de Supervisores do município diz que a propensão de que a tecnologia de reconhecimento facial coloque em perigo os direitos e as liberdades civis supera substancialmente seus benefícios .

Juristas avaliam importância do modelo

O presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Jayme de Oliveira, entende que nenhuma legislação é fruto da sua época e, por isso, como ocorre no mundo todo, exige aperfeiçoamento. No caso do Brasil, a discussão ocorre no momento em que tramita no Congresso Nacional uma proposta de novo Código de Processo Penal.

O sistema processual brasileiro trabalha com graus de recursos para evitar erros, de maneira que toda prova além de avaliada pelo juiz do caso é avaliada pelas

instâncias superiores. Nesse caso, o erro pode ser produzido pela vítima ou testemunhas e, justamente por isso, o reconhecimento é apenas mais um elemento de prova, mas não o único. O juiz leva em conta toda a prova produzida nos autos , pondera o jurista.

A diretora da AMB, Maria de Fátima dos Santos Gomes, acrescenta que tanto na fase do inquérito policial como durante o processo judicial, o reconhecimento de pessoas deve realizado pessoalmente - e não por fotografias - para ser validado.

Deverá a pessoa descrever as características físicas: altura, sexo, peso, etnia, eventual existência de cicatriz ou tatuagem, cor dos cabelos, dos olhos, se usava barba ou bigode ou não, se usava aparelhos de dentes ou não, se usava óculos ou não etc.. Se possível, descrever as vestimentas utilizadas no momento do delito , explica a juíza.

Maria de Fátima dos Santos Gomes afirma que, após, a pessoa a ser reconhecida, deverá ser colocada juntamente com outras - sem especificar a quantidade e elencando a expressão "se possível", pois não há exigência legal - com características muito semelhantes.

A AMB entende que a proposta existente no projeto de reforma do Código de Processo Penal (PL nº 8045/2010) melhoraria substancialmente o sistema de reconhecimento, pois exigiria que o suspeito a ser reconhecido seria colocado ao lado de outras cinco pessoas com características físicas semelhantes.

Os magistrados também sugerem a utilização de tecnologia avançada como a do reconhecimento facial, já empregada em aeroportos brasileiros.

Outro lado

Em relação à prisão de Gabriel Henrique de Arruda, a SSP-SP (Secretaria da Segurança Pública de São Paulo) informou que o caso foi investigado pela DIG (Delegacia de Investigações Gerais) de Jaú.

A nota diz que os responsáveis pela investigação analisaram imagens do crime e ouviram a vítima que fez reconhecimento (pessoal e fotográfico) do autor da ação criminosa.

As informações passadas pela mãe do indiciado foram apuradas pela delegacia, junto com depoimento do suspeito apontado por ela e anexadas ao inquérito para apreciação judicial e do **Ministério Público**, que analisa se há elementos para denunciar ou arquivar o inquérito.

Você tem alguma denúncia? Envie um e-mail para
denuncia@r7.com

**Site: [http://noticias.r7.com/sao-paulo/familias-lutam-
contra-falhas-no-reconhecimento-de-suspeitos-20052019](http://noticias.r7.com/sao-paulo/familias-lutam-
contra-falhas-no-reconhecimento-de-suspeitos-20052019)**

Parlamento começa semana com audiência para debater a desigualdade digital

A Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) realiza na próxima segunda-feira (20), às 08 horas, no miniplenário Cônego de Azevedo, Audiência Pública, proposta pelo deputado estadual João Luiz (PRB), com o objetivo de debater a desigualdade digital, em decorrência da má prestação dos serviços de internet no Amazonas. A iniciativa do parlamentar decorre das constantes reclamações de usuários recebidas nesta Comissão inerentes à má prestação do serviço com interrupções constantes e prolongadas no fornecimento de dados e no acesso à internet, em especial, das comunidades rurais no interior.

Na terça-feira (21), as diretorias de Saúde e Assistência Social da Aleam, começam a programação de doação de sangue do Projeto Doador Legal, em atendimento às necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (Hemoam), que está com o seu estoque em estado crítico. Neste dia, a doação de sangue poderá contar, também, com os familiares dependentes dos servidores, numa forma de se poder fazer um maior número de doação possível para atender às necessidade da Fundação Hemoam.

20/05/2019 - SEGUNDA-FEIRA:

- Às 8h, no miniplenário Cônego Azevedo, Audiência Pública debate a desigualdade digital decorrente da má-prestação do serviço de internet no Estado do Amazonas, iniciativa da Comissão de Defesa do Consumidor, presidida pelo deputado João Luiz (PRB).

- Das 8h às 11h, no Laboratório II do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Informática Básica para dependentes, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Às 14h, no miniplenário Cônego Azevedo, Audiência Pública debate a Medida Provisória 868 /2018, que atualiza o marco legal do Saneamento Básico, com o objetivo de garantir aos agentes que atuam no saneamento o aprofundamento no debate, iniciativa do deputado federal José Ricardo Wendling (PT).

- Das 14h às 17h, na sala 2 do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Competência, Processo Legislativo e Espécies Normativas, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Das 14h às 17h, no Laboratório II do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Informática Avançada, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Das 14h às 17h, na sala 3 do Centro Técnico do Poder Legislativo, módulo de Lei de Responsabilidade Fiscal da Pós-Graduação em Direito Público em parceria da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Ordem dos Advogados do Brasil seccional Amazonas (**OAB/AM**) e Aleam.

21/05/2019 - TERÇA-FEIRA:

- Às 8h, no miniplenário Cônego Azevedo, ação de doação de sangue do Projeto Doador Legal, iniciativa das diretorias de Saúde e Assistência Social da Aleam.

- Das 8h às 11h, no Laboratório II do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Informática Básica para dependentes, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Às 9h, no plenário Ruy Araújo, Sessão Plenária.

- Às 9h, no miniplenário Beth Azize, reunião técnica sobre a Rodoviária de Manaus, a Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento, presidida pelo deputado Sinésio Campos (PT).

- Às 10h, no Plenário Ruy Araújo, Cessão de Tempo aos Líderes Cristãos para explicarem o Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção de ICMS nas contas de energia dos templos religiosos, iniciativa do deputado João Luiz.

- Às 10h30, realização de Cessão de Tempo, no Plenário Ruy Araújo, em favor do Movimento Maio Amarelo, autoria do deputado Roberto Cidade (PV).

- Às 13h, realização de Sessão Especial, no Plenário Ruy Araújo, em homenagem aos funcionários da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon), autoria do Deputado João Luiz.

- Das 14h às 17h, na sala 2 do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Competência, Processo

Legislativo e Espécies Normativas, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Das 14h às 17h, na sala 4 do Centro Técnico do Poder Legislativo, palestra Identificando e Gerenciando Conflitos, parte do Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA), uma parceria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) com a Aleam.

- Das 14h às 17h, no Laboratório II do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Informática Avançada, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Das 14h às 17h, na sala 3 do Centro Técnico do Poder Legislativo, módulo de Lei de Responsabilidade Fiscal da Pós-Graduação em Direito Público em parceria da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Ordem dos Advogados do Brasil seccional Amazonas (OAB/AM) e Aleam.

22/05/2019 - QUARTA-FEIRA:

- Das 8h às 11h, no Laboratório II do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Informática Básica para dependentes, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Às 9h, no plenário Ruy Araújo, Sessão Plenária.

- Às 9h, no miniplenário Beth Azize, reunião com o Grupo de Trabalho de Manejo Sustentável de Jacarés, iniciativa da Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento, presidida pelo deputado Sinésio Campos.

- Das 14h às 17h, na sala 2 do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Competência, Processo Legislativo e Espécies Normativas, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Das 14h às 17h, no Laboratório II do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Informática Avançada, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Das 14h às 17h, na sala 3 do Centro Técnico do Poder Legislativo, módulo de Lei de Responsabilidade Fiscal da Pós-Graduação em Direito Público em parceria da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Ordem dos Advogados do Brasil seccional Amazonas (OAB/AM) e Aleam.

23/05/2019 - QUINTA-FEIRA:

- Das 8h às 11h, no Laboratório II do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Informática Básica para

dependentes, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Às 9h, no plenário Ruy Araújo, Sessão Plenária.

- Às 11h, no miniplenário Natanael Rodrigues, 8ª reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, presidida pelo deputado Delegado Péricles (PSL).

- Às 14h, no Plenário Ruy Araújo, realização de Sessão Especial em homenagem ao 85º Aniversário de Fundação do Rotary Club Manaus, iniciativa dos deputados Belarmino Lins (PP) e Therezinha Ruiz (PSDB).

- Das 14h às 17h, na sala 2 do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Competência, Processo Legislativo e Espécies Normativas, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Das 14h às 17h, no Laboratório II do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Informática Avançada, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Das 14h às 17h, na sala 3 do Centro Técnico do Poder Legislativo, módulo de Lei de Responsabilidade Fiscal da Pós-Graduação em Direito Público em parceria da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Ordem dos Advogados do Brasil seccional Amazonas (OAB/AM) e Aleam.

23/05/2019 - SEXTA-FEIRA:

- Das 8h às 11h, no Laboratório II do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Informática Básica para dependentes, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Das 8h às 17h, no auditório Senador João Bosco, Projeto Educando pela Cultura com o tema 135 anos da Abolição da Escravatura em Manaus, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Das 14h às 17h, no Laboratório II do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Informática Avançada, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Das 14h às 17h, na sala 3 do Centro Técnico do Poder Legislativo, módulo de Lei de Responsabilidade Fiscal da Pós-Graduação em Direito Público em parceria da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Ordem dos Advogados do Brasil seccional Amazonas (OAB/AM) e Aleam.

24/05/2019 - SÁBADO:

- Das 8h às 11h, no Laboratório II do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Informática Básica para dependentes, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

- Das 8h às 17h, na sala 3 do Centro Técnico do Poder Legislativo, módulo de Lei de Responsabilidade Fiscal da Pós-Graduação em Direito Público em parceria da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Ordem dos Advogados do Brasil seccional Amazonas (**OAB/AM**) e Aleam.

- Das 14h às 17h, no Laboratório II do Centro Técnico do Poder Legislativo, curso de Informática Avançada, iniciativa da Escola do Legislativo Senador José Lindoso.

Diretoria de Comunicação da Aleam

Texto: Raimundo Nonato Lopes

**Site: [https://alam.jusbrasil.com.br/noticias/710200336/parlamento-
comeca-semana-com-audiencia-para-debater-a-
desigualdade-digital?ref=news_feed](https://alam.jusbrasil.com.br/noticias/710200336/parlamento-comeca-semana-com-audiencia-para-debater-a-desigualdade-digital?ref=news_feed)**

Autor e advogado que questionaram débito existente são condenados por má-fé

Autor e advogado que ajuizaram ação questionando débito que acabou sendo comprovado por operadora de telefonia são condenados por má-fé. Decisão é do juiz de Direito Conrado Machado Simão, do **Juizado Especial Cível** e Criminal de Sapezal/MT.

O autor ajuizou ação contra a Vivo em virtude de negativação de seu nome, alegando desconhecer qualquer débito com a operadora e requerendo indenização por danos morais.

Ao analisar o caso, no entanto, o juiz considerou que a pretensão não se mostrava devidamente comprovada documentalmente, e que a operadora apresentou provas da existência do débito.

"A parte ré, em contestação, logrou demonstrar a ilegitimidade da referida ação, demonstrando que não houve inserção indevida do nome do requerente no cadastro de inadimplentes."

O magistrado pontuou que o **Poder Judiciário** encontra-se "assoberto de processos com as chamadas demandas em massa", os quais, em geral, são quase sempre cumulados com pedidos infundados de indenização por danos morais. Para o juiz, a ação ajuizada almejou lucro ilícito e o não adimplemento de obrigações.

Assim, por entender que a parte autora e seu patrono atuaram de forma temerária, condenou tanto o autor quanto o advogado ao pagamento de multa por litigância de má-fé.

O magistrado também determinou ofício à **OAB/MT** com cópia da sentença e petição inicial e com a informação do número de demandas ajuizadas por advogados do mesmo escritório que representou o autor na comarca de Sapezal.

Confira a íntegra da sentença .

Ação semelhante

Em outro processo semelhante contra a Vivo ajuizado na mesma comarca, a autora pediu desistência após audiência. No caso, a requerente afirmou, durante conciliação, que reconhece dívida questionada na ação, e disse que havia ingressado na Justiça após tomar conhecimento, em redes sociais, da

possibilidade de limpar seu nome e de receber verba indenizatória por meio do ajuizamento da demanda.

Fonte: Migalhas

Site:

https://vinhasadvogadosassociados.jusbrasil.com.br/noticias/710181188/autor-e-advogado-que-questionaram-debito-existente-sao-condenados-por-ma-fe?ref=news_feed

STJ: Atraso na entrega de imóvel adquirido para investimento não gera dano moral

Atraso na entrega de imóvel adquirido exclusivamente para investimento configura mero inadimplemento contratual e não é capaz de gerar dano moral a ser indenizado. Assim decidiu a 3ª turma do **STJ** ao excluir da condenação de uma construtora a parcela referente ao dano moral.

A construtora atrasou 17 meses para entregar o imóvel. O comprador afirmou que o período de atraso o privou de aproveitar "a alta rentabilidade de seu investimento imobiliário". Assim, no TJ/RJ, conseguiu que a empresa fosse condenada ao pagamento de R\$ 10 mil por dano moral. Para o Tribunal de origem, o descumprimento do contrato gerou abalos ao investidor, que se viu impedido de utilizar o bem negociado.

Dano inexistente

Relator, o ministro Paulo de Tarso Sanseverino, afirmou que a questão do atraso na entrega de imóvel já foi analisada pelo **STJ** em diversas outras ocasiões. Em março de 2017, por exemplo, a 3ª turma definiu que os danos morais por atraso só são configurados em situações excepcionais, as quais devem ser comprovadas pelos compradores.

Sanseverino afirmou que, conforme jurisprudência do **STJ**, a indenização por lucros cessantes é devida, mas não a compensação por danos morais, tendo em vista que o imóvel não foi adquirido para moradia.

"Ora, a perda da oportunidade de obter frutos de um investimento é dano exclusivamente material, a ser reparado mediante indenização por lucros cessantes (já incluída na condenação), não havendo falar, portanto, em dano moral."

Assim, a 3ª turma manteve a condenação por lucros cessantes excluindo apenas a condenação por danos morais.

Veja a decisão .

Fonte: Migalhas

Site:

<https://vinhasadvogadosassociados.jusbrasil.com.br/noticias/710181160/stj-atraso-na-entrega-de-imovel-adquirido-para-investimento-nao-gera-dano->

moral?ref=news_feed

Quem recorrer à Justiça será orientado a buscar conciliação pelo Consumidor.gov.br

O Globo

Portal de intermediação de conflitos do Ministério da Justiça, tem 514 empresas cadastradas e recebeu 230 mil queixas nos primeiros quatro meses deste ano
Foto: Reprodução

RIO - O consumidor que recorrer à Justiça será orientado a, antes de abrir o processo contra a empresa, enviar a sua reclamação ao portal de intermediação de conflito da Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Consumidor.gov.br . O termo de cooperação para a integração das plataformas Consumidor.gov.br e com a do **Processo Judicial Eletrônico** (PJe) será assinada, nesta segunda-feira, pelo ministro Sergio Moro, o secretário Nacional do Consumidor, Luciano Timm, e secretário Especial de Programas do Conselho Nacional de Justiça (**CNJ**), Richard Pae Kim.

Para Timm, a importância dessa integração do Consumidor.gov com a plataforma de processo eletrônico é aumentar os mecanismos de desjudicialização, sem precarizar o lado do consumidor:

- Há uma série de esforços conjuntos do Ministério da Justiça e do **Poder Judiciário** para ampliação da conciliação, implementando formas rápidas de solução de disputa, o culmina com a integração das duas plataformas digitais. Dessa forma estamos facilitando o conhecimento do Consumidor.gov para quem distribuir uma ação se quiser conciliar. Considerando que um processo no juizado especial leva em média quatro anos e a resposta na plataforma, sete dias, apostamos que será bastante utilizado - ressalta.

O objetivo do acordo é reduzir a judicialização das questões relativas a consumo que hoje representam 10% do acervo processual do judiciário brasileiro.

O Banco Central e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) também assinarão o termo de adesão ao acordo, comprometendo-se a incentivar a utilização das plataformas eletrônicas nos processos que envolvam as instituições bancárias.

O portal Consumidor.gov.br tem 514 empresas cadastradas, uma média de resposta de sete dias, com 80% de solução de conflitos. Entre janeiro e abril

deste ano, foram intermediadas 230 mil reclamações.

Site: <https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/quem-recorrer-justica-sera-orientado-buscar-conciliacao-pelo-consumidorgovbr-23678799>

PJe Mídias permitirá uso de vídeos em processos judiciais

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** tornará disponível para os usuários o PJe Mídias, uma nova ferramenta para o **Processo Judicial Eletrônico (PJe)** que permitirá o uso intensivo e seguro de vídeo na prestação de serviços jurisdicionais. Depois de um longo período de testes, o lançamento oficial da ferramenta ocorrerá em workshop programado para 30 de maio, na sede do **CNJ**, conforme definido na reunião de terça-feira (14/5) do Comitê Gestor do Sistema Processual Judicial Eletrônico.

Na avaliação do coordenador do Comitê, conselheiro Márcio Schiefler, a nova ferramenta ampliará as potencialidades da plataforma. "Os aperfeiçoamentos que o **CNJ** e os tribunais usuários do PJe vão obter são imprescindíveis para a consolidação dos sistemas processuais eletrônicos no nosso país, sem o que eles não alcançarão todas as suas potencialidades em prol da jurisdição", afirmou.

O PJe Mídias viabiliza que magistrados utilizem vídeos para gravar sessões, audiências e julgamentos, com a possibilidade, simultânea, de se fazer marcações destinadas a recuperar informações.

A ferramenta deverá ter uso intensivo, por exemplo, em audiência de instrução em que há várias testemunhas e nas quais é necessário recuperar íntegras de depoimentos, entre outras aplicações. Todos os requisitos de segurança estão presentes no PJe Mídias.

No workshop, **CNJ** apresentará esse recurso, bem como seus parâmetros em um estímulo ao uso sistemático do PJe pelos órgãos do **Poder Judiciário** enquanto plataforma unificada de processo judicial eletrônico.

Durante a reunião, os membros do Comitê também abordaram a importância da entrada em vigor de outras funcionalidades no PJe 2.1, como o novo editor de textos, a assinatura mobile e os novos painéis do usuário e do magistrado. A versão mais atualizada está disponível para que os tribunais promovam sua homologação e implantação, além de ter sido instalada no próprio **CNJ** para conselheiros e assessores, bem como para a Secretaria Processual do órgão.

Leia mais: Novas funcionalidades são incorporadas ao PJe 2.1

Lançado pelo **CNJ** em 2011, o PJe é a plataforma exclusiva do **Poder Judiciário** para o trâmite de processos. Em fevereiro deste ano, o **CNJ** lançou a versão 2.1, por meio do qual o PJe deixou de ser um sistema indivisível e evoluiu para o formato de plataforma digital, sendo aperfeiçoado de forma colaborativa pelos próprios tribunais.

O objetivo é prover o Judiciário de mecanismos capazes de permitir a prática de atos processuais, assim como o acompanhamento desse processo judicial em todos os ramos da Justiça de maneira ágil, transparente e padronizada.

Luciana Otoni

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88931-pje-midias-permitira-uso-de-videos-em-processos-judiciais>